

Arteris S.A.

Demonstrações Financeiras Anuais Completas

- Relatório da Administração e Declarações Art. 25 (ICVM 480)
- Parecer do Auditor Independente
- Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019
- Parecer de Conselho Fiscal

Carta da administração

O ano de 2020 foi marcado por impactos sociais e econômicos jamais vividos. A pandemia do novo coronavírus trouxe instabilidade e insegurança para todas as regiões do mundo, alterando profundamente a forma de consumo, trabalho, prestação de serviços, entre outros hábitos.

Os três primeiros meses do ano apresentavam perspectivas positivas para o setor de concessões de rodovias no Brasil, com crescimento em relação à 2019. No entanto, o comportamento do tráfego nos meses seguintes refletiu as medidas de restrição de mobilidade impostas pelos diferentes estados e municípios.

Nas concessões administradas pela Arteris, o mês de abril registrou uma queda de cerca de 27,2% no volume de tráfego (eixos equivalentes). Nos meses de maio e junho houve queda de 14,8% e 13,7%, respectivamente, tornando a continuidade dos serviços nas rodovias e dos cronogramas de obras um desafio operacional e orçamentário. Observamos uma recuperação no tráfego no segundo semestre, especialmente no fluxo de veículos pesados. Desta forma, encerramos o ano com queda de 1,3% no tráfego total de nossas concessões em relação a 2019 (em bases comparáveis, já excluindo os efeitos do término do contrato de concessão da Centrovias, no mês de junho de 2020).

Durante o primeiro semestre tivemos ainda o desafio da adequação à pandemia, que exigiu agilidade na implantação de novas medidas de segurança em nossos escritórios, bases e praças de pedágio, ao mesmo tempo em que iniciávamos o trabalho em home office para quase mil profissionais e assegurávamos a liquidez financeira da Companhia.

Nossa gestão de custos e despesas refletiu o contexto de queda de receitas: apresentamos redução de 17,8% nos custos e despesas gerenciáveis, de forma que o EBITDA ajustado do ano totalizou R\$ 1,73 bilhão (queda de 7,1% em relação a 2019).

Já no mercado de capitais, fomos ativos ao longo do ano, emitindo R\$ 1,65 bilhão entre títulos convencionais e de infraestrutura, preservando nosso perfil de crédito e liquidez. Também obtivemos cerca de R\$ 1 bilhão de reequilíbrio para a obra do Contorno Viário de Florianópolis – uma das principais em curso no país.

Mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, realizamos R\$ 1,4 bilhão em investimentos em melhorias e manutenção de nossas rodovias, sendo com isso uma das empresas que mais investiram em infraestrutura de transporte no Brasil em 2020.

Os investimentos em melhorias realizados ao longo dos anos nas rodovias, associados à gestão integrada de nossas operações, têm proporcionado uma redução significativa no número de acidentes fatais nas concessões que administramos: atingimos 51% de redução de fatalidades em 2020 em relação a 2010, superando a meta de 50% proposta pela ONU para o período.

No âmbito social, contribuímos com cerca de R\$ 7 milhões em apoio a hospitais, caminhoneiros e comunidades que foram extremamente impactadas pela pandemia. Mobilizamos nossa equipe para apoiar em campanhas de vacinação contra a gripe, na distribuição de kits de higiene e de informações sobre a Covid-19, entre várias outras iniciativas.

As expectativas para 2021 estão baseadas nas campanhas de vacinação e controle da pandemia para que o Brasil possa retomar suas atividades e voltar a crescer. A recuperação de tráfego verificada desde o segundo semestre de 2020 proporciona maior estabilidade ao setor, o que nos permite avançar nas discussões em torno de reequilíbrios ainda pendentes e avaliar oportunidades de crescimento e de novos leilões em 2021.

Andre Dorf

Presidente da Arteris

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Arteris S.A. (“Arteris” ou “Sociedade”) submete à apreciação de seus investidores e do mercado em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Apresentação

A Arteris desempenha importante papel no setor de infraestrutura rodoviária brasileira, sendo responsável por investimentos direcionados à melhoria, ampliação, conservação e operação de rodovias, no âmbito dos programas de concessão do Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal.

A Sociedade por meio de suas concessionárias opera e administra aproximadamente 3,2 mil quilômetros de rodovias, que interligam o principal polo econômico do País – situado entre os estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina – caracterizado por sua elevada densidade demográfica.

Ao todo são sete concessionárias, sendo duas no Estado de São Paulo e cinco no âmbito federal, todas empresas de capital aberto (exceção à ViaPaulista S.A.), e controladas 100% pela Arteris, sendo elas; Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Intervias), ViaPaulista S.A (ViaPaulista), Autopista Fernão Dias S.A. (Fernão Dias), Autopista Fluminense S.A. (Fluminense), Autopista Litoral Sul S.A. (Litoral Sul), Autopista Planalto Sul S.A. (Planalto Sul) e Autopista Régis Bittencourt S.A. (Régis Bittencourt).

A Sociedade detém ainda o controle da empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (Latina Manutenção), sociedade criada com fim de fiscalização, gerenciamento de obras, sinalização e manutenção de rodovias.

Destaques e Eventos Relevantes

Tráfego

Muito embora no 4T20 o tráfego continuou apresentando melhoras expressivas (conforme demonstrado na tabela abaixo), o ano de 2020 foi diretamente impactado pelos desdobramentos da pandemia do Covid-19 e também pelo término da concessão Centrovias no mês de junho. Em bases comparáveis, no ano de 2020 o tráfego pedagiado apresentou uma redução de 1,3% em comparação a 2019, o que demonstra que mesmo em um cenário desafiador, foi possível observar uma melhora contínua do tráfego nas rodovias. Já em valores absolutos, foi observada uma redução de 6,3% em relação à 2019.

Tráfego - Milhares Veículos Equivalentes (Exc. Centrovias)			
	2020	2019	Var% 2020/2019
Outubro	59.230	55.734	6,3%
Novembro	57.093	53.227	7,3%
Dezembro	58.190	54.856	6,1%
4º Trimestre	174.513	163.817	6,5%
Ano Acumulado	611.226	619.398	-1,3%

Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Autopista Litoral Sul

Em 09 de dezembro de 2020, foi autorizado pela ANTT, o reajuste tarifário da Autopista Litoral Sul. A alteração tarifária extraordinária deve-se à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro relativo à inclusão de obras necessárias à execução do Contorno de Florianópolis não previstas no contrato de concessão original.

O reequilíbrio foi calculado segundo a metodologia de Fluxo de Caixa Marginal, constante nas resoluções da ANTT, e representou um aumento total de 44,4% na tarifa cobrada na praça de pedágio, passando de R\$ 2,70 para R\$ 3,00 no dia 09 de agosto e para R\$ 3,90 a partir do dia 12 de dezembro.

Pedido de Adesão ao Processo de Relicitação da Autopista Fluminense

Em 19 de maio de 2020, foi protocolado junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT o pedido de adesão a processo de relicitação da Autopista Fluminense. Durante as negociações com a ANTT, todos os serviços de atendimento aos usuários da BR-101/RJ continuarão a ser prestados e realizados normalmente. Este processo será irrevogável e irretratável somente após cumpridos os requisitos considerados no Decreto nº 9.957/2019 e após assinatura de aditivo segundo previsto na Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017.

Término Contrato de Concessão - Centrovias

Em 03 de junho de 2020, após 22 anos de operação, o contrato de concessão da Centrovias se encerrou deixando um importante legado para a infraestrutura rodoviária do Estado de São Paulo, tendo entregue grandes obras de expansão e melhorias ao longo dos 218,2 quilômetros da Rodovia Washington Luis e da SP-255, resultando em rodovias mais eficientes e seguras aos usuários.

Desempenho Econômico-Financeiro

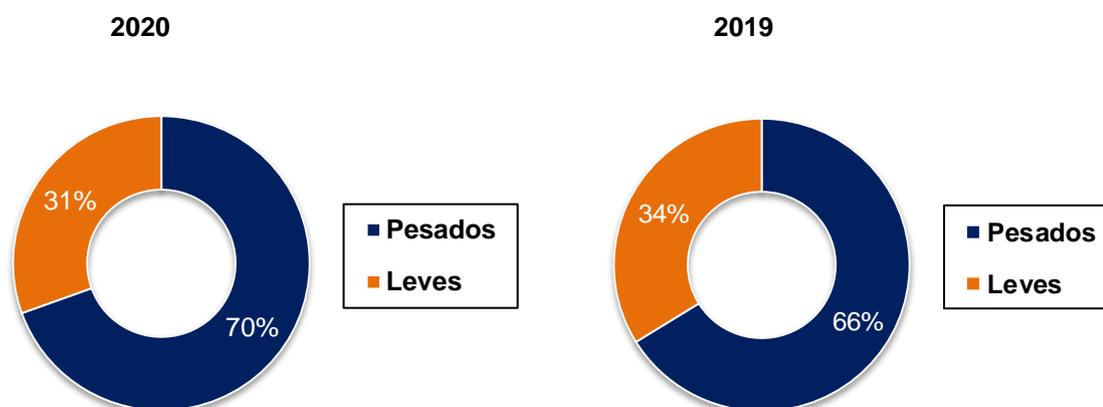
Tráfego Pedagiado

O tráfego pedagiado registrado em 2020 foi de **632,2 milhões** de veículos equivalentes, o que representa uma queda de 6,3% em relação à 2019, quando totalizou **674,9 milhões** de veículos. Tal impacto é resultado direto tanto da pandemia do Covid-19 enfrentada ao longo de 2020 quanto pelo término do contrato de concessão da Centrovias.

Em bases comparáveis, excluindo-se a Centrovias da base de cálculo, foi observada uma queda de 1,3% no número de veículos equivalentes, demonstrando resiliência e rápida recuperação das concessões da Arteris mesmo em um ano quase todo afetado pela crise do Covid-19.

Além disso, ao final do terceiro e já no quarto trimestre foi possível observar uma melhora contínua no tráfego nas rodovias.

Composição do Tráfego



Tarifa Média

A tarifa média consolidada registrada em 2020 foi de R\$ 4,22, o que representa uma redução de 3,0% em relação à tarifa média de 2019 de R\$ 4,34. Essa redução decorre do término da concessão da Centrovias, em junho de 2020. Por outro lado, os efeitos da saída da Centrovias do portfólio foram minimizados pelos reajustes de 11,11% e 30% na Autopista Litoral Sul em agosto de 2020 e dezembro de 2020 respectivamente, de 3,12% na Autopista Régis Bittencourt em julho de 2020, e pelos reajustes nas concessões estaduais do Estado de São Paulo.

Em novembro de 2020, o Governo do Estado de São Paulo autorizou o reajuste anual aplicado às tarifas da ViaPaulista e da Intervias aplicando a variação acumulada de 12 meses do IPCA das respectivas datas bases de cada contrato. Para a concessionária ViaPaulista o reajuste foi de 3,15%, já para a Intervias, o reajuste foi de 1,88%. Conforme termo aditivo firmado em 2015 entre a ARTESP e a Intervias, ficou acordado que o índice de reajuste aplicado é o menor entre IGP-M e IPCA e, como o contrato prevê originalmente o reajuste pelo IGP-M, as diferenças a favor da Intervias são reequilibradas.

Receita Bruta

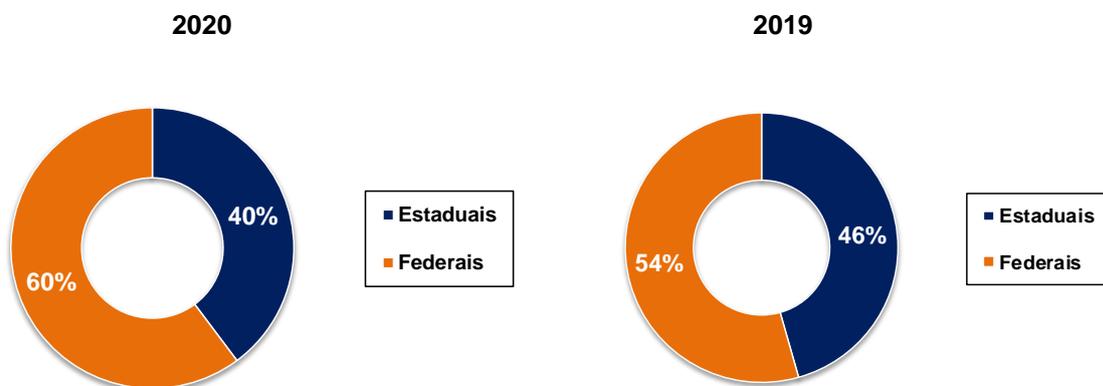
	4T20	4T19	Var% 4T20/4T19	2020	2019	Var% 2020/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.076.050	1.110.624	-3,1%	3.854.821	4.116.640	-6,4%
Receitas de pedágio	717.342	774.587	-7,4%	2.665.122	2.931.727	-9,1%
Outras receitas	11.550	14.760	-21,7%	47.814	71.858	-33,5%
Receitas de obras	347.158	321.277	8,1%	1.141.885	1.113.055	2,6%
DEDUÇÕES DA RECEITA	-63.259	-66.191	-4,4%	-229.202	-253.141	-9,5%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.012.791	1.044.433	-3,0%	3.625.619	3.863.499	-6,2%

Receita de Pedágio

Em 2020, mesmo diante de toda a crise gerada pela pandemia do Covid-19, a **receita de pedágio apresentou um crescimento de 0,1%** em relação a 2019 em bases comparáveis (Exc. Centrovias), demonstrando a eficiência de sua diversificação de ativos e da sua composição de tráfego.

Já em valores absolutos, 2020 apresentou uma redução de 9,1%, totalizando R\$ 2,67 bilhões ante R\$ 2,93 bilhões de 2019. Ainda que pandemia do Covid-19 tenha sido relevante, o principal fator dessa variação é o término da concessão da Centrovias ocorrida em junho/20.

Composição da Receita de Pedágio



Receita de Obras

A receita de obras — representação contábil relacionada aos investimentos da Sociedade em seus ativos intangíveis e, portanto, sem efeito caixa — aumentou 2,6% em relação a 2019, atingindo R\$ 1,1 bilhão no último exercício. Esse aumento se deve a execução de obras realizadas pela Sociedade.

Outras Receitas

As outras receitas são compostas exclusivamente de receitas acessórias oriundas da exploração/comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionadas. Em 2020 estas receitas registraram R\$ 47,8 milhões, redução de 33,5% em relação ao exercício anterior que registrou R\$ 71,9 milhões, essa variação é decorrente de recebimentos de contratos de fibra óptica regularizados que ocorreram na concessionária Régis Bittencourt em agosto de 2019.

Custos e Despesas

Os custos e despesas totais da Grupo, que incluem inclusive todos os itens não caixa, tais como custos de construção, provisões, depreciações e amortização totalizaram R\$ 3,20 bilhões em 2020, ante R\$ 3,30 bilhões em 2019, representando uma redução de 3,2%.

Já em relação aos custos e despesas que possuem efeito caixa, o total registrado em 2020 foi de R\$ 754,6 milhões, o que representa **uma redução de 15,1%** em comparação ao ano anterior, quando totalizou R\$ 889,0 milhões. A redução observada é explicada principalmente por:

- Constante otimização de custos e despesas gerenciáveis;
- Desmobilização de pessoal relacionado ao término do contrato de concessão da Centrovias;
- Conclusão da venda de um terreno em pertencente a Arteris na cidade de Ribeirão Preto em junho de 2020;
- Internalização da equipe de guincheiros;
- Conclusão da venda de um edifício pertencente a Intervias na cidade de Araras em dezembro de 2020

EBITDA e EBITDA Ajustado

O resultado operacional do Grupo, representado pelo **EBITDA**, totalizou R\$ 1,38 bilhões em 2020, queda de 8,2% (aumento de 1,1% em bases comparáveis) em relação a 2019 quando totalizou R\$ 1,50 bilhões. Já o **EBITDA Ajustado**, que expurga o efeito da provisão de manutenção, uma vez que essa não tem efeito caixa, registrou uma queda de 7,1% (queda de 0,2% em bases comparáveis) totalizando R\$ 1,73 bilhões ante R\$ 1,86 bilhões em 2019. As variações absolutas tanto do EBITDA quanto do EBITDA Ajustado decorrem exclusivamente do término da concessão da Centrovias e dos efeitos da pandemia do Covid -19 no tráfego pedagiado.

EBITDA						
(Em milhares de reais)						
	4T20	4T19	Var% 4T20/4T19	2020	2019	Var% 2020/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.012.791	1.044.433	-3,0%	3.625.618	3.863.498	-6,2%
Custos e Despesas (excl. deprec. e amortização)	-615.224	-618.129	-0,5%	-2.250.603	-2.364.952	-4,8%
EBITDA ¹	397.567	426.304	-6,7%	1.375.015	1.498.546	-8,2%
<i>Margem EBITDA*</i>	59,7%	59,0%	0,8 p.p.	55,4%	54,5%	0,9 p.p.
(+) Provisão para manutenção de rodovias	62.034	46.301	34,0%	354.091	362.890	-2,4%
EBITDA Ajustado ²	459.601	472.605	-2,8%	1.729.106	1.861.436	-7,1%
<i>Margem EBITDA Ajustada*</i>	69,0%	65,4%	3,7 p.p.	69,6%	67,7%	1,9 p.p.

¹ EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Sociedades.

² Considera os ajustes relativos a reversões da provisão p/ manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01). A Sociedade entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício.

Resultado Financeiro

O Grupo registrou um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 482,3 milhões, o que representa uma redução de 15,8% em relação a 2019, quando havia registrado resultado negativo de R\$ 572,5 milhões.

Este resultado é proveniente, da combinação dos seguintes fatores:

- As receitas financeiras totalizaram R\$ 118,7 milhões em 2020 ante R\$ 66,1 milhões em 2019, o que representou **um aumento de 79,6%**. Essa variação é explicada principalmente pelo resultado do swap contratado nos empréstimos em moeda estrangeira para proteção da variação cambial, compensando o efeito de mesma magnitude ocorrido no passivo devido a depreciação do real ante ao dólar.
- As despesas financeiras totalizaram R\$ 537,0 milhões, **redução de 14,8%** em relação à 2019, quando totalizaram R\$ 630,3 milhões. Esse efeito decorre principalmente da redução dos encargos financeiros em função da redução nas taxas de juros de mercado, pela redução de spreads decorrente de constante otimização e gerenciamento do passivo financeiro e pelo estorno de provisão da correção monetária do ônus fixo pago ao poder concedente pela ViaPaulista ocorrido no 3T19.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida da Sociedade totalizou R\$ 7,2 bilhões, um aumento de 6,2% em relação à 2019, quando registrou R\$ 6,8 bilhões.

É importante ressaltar que o perfil do endividamento é constantemente otimizado e alongado, passando a sua composição a ser majoritariamente de vencimentos no longo prazo. Em função disso, o prazo médio de vencimento da dívida é de 4,9 anos.

Em 31 de dezembro de 2020, o nível de alavancagem medido pelo EBITDA Ajustado foi de 4,19x, contra 3,68x medido em 31 de dezembro de 2019.

Endividamento			
(Em milhares de reais)			
	31/12/2020	31/12/2019	Var%
Dívida Bruta	8.290.348	7.515.204	10,3%
Curto Prazo	1.308.245	726.823	80,0%
Longo Prazo	6.982.103	6.788.381	2,9%
Posição de Caixa	1.040.729	677.097	53,7%
Caixa e equivalentes de caixa	865.352	571.078	51,5%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	175.377	106.019	65,4%
Ajuste de posição derivativos	226	14.825	-98,5%
Dívida Líquida	7.249.393	6.823.282	6,2%

¹ Curto e longo prazos

Os principais movimentos relacionados ao endividamento bruto estão detalhados a seguir:

Financiamento de Projeto

A Arteris dispõe de acesso e recursos de longo prazo concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para financiar os programas de investimento das suas controladas. Essas linhas de financiamento de longo prazo, garantem os recursos necessários para a implantação das principais obras contratuais, e são disponibilizadas paripassu à execução física das obras. Em 31 de dezembro de 2020, 5 controladas da Sociedade contam com linhas de financiamento (ViaPaulista, Planalto Sul, Fluminense, Fernão Dias, e Litoral Sul).

Até 31 de dezembro de 2020, já havia sido disponibilizado pelo BNDES um montante de R\$ 3,5 bilhões referente à essas linhas de crédito, restando um saldo a utilizar de R\$ 3,0 bilhões.

Mercado de Capitais:

Arteris: em 15 de setembro de 2020, foi realizada a 9ª emissão de Debêntures da Sociedade no valor total de R\$ 1,454 bilhão, dividida em 2 séries, sendo:

- 1ª série com custo de IPCA+4,83% e vencimento em 15 de setembro de 2027.
- 2ª série com custo de CDI+2,50% e vencimento em 15 de setembro de 2025.

Intervias: Em 22 de abril de 2020 foi realizada a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, no valor total de R\$ 200 milhões ao custo de CDI+3,50% e vencimento em 19 de abril de 2021.

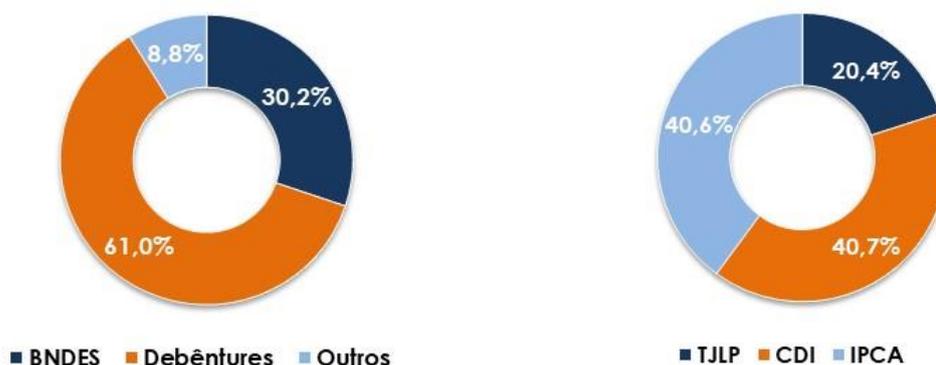
Outros Financiamentos:

Arteris: em 27 de março de 2020, foi realizado um empréstimo 4131 no montante de US\$ 50 milhões, o equivalente a R\$ 256 milhões ao custo de CDI+2,20% e vencimento em 29 de março de 2021.

Arteris: em 25 de setembro de 2020, foi realizado um empréstimo 4131 no montante de US\$ 50 milhões, o equivalente a R\$ 278 milhões ao custo de CDI+1,80% e vencimento em 25 de setembro de 2021.

Endividamento Bruto:

Perfil da Dívida Bruta (%)



Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta consolidada da Sociedade (empréstimos, financiamentos e valores mobiliários) totalizava R\$ 8,3 bilhões, sendo que deste montante 40,7% correspondia a contratos atrelados ao CDI, 40,6% a contratos atrelados ao IPCA e 20,4% correspondia a contratos indexados a TJLP.

Resultado Líquido

O Grupo registrou prejuízo líquido consolidado de R\$ 48,2 milhões, ante o prejuízo líquido de R\$ 36,9 milhões registrado em 2019. A queda de 9,1% na receita de pedágio, derivada dos efeitos da pandemia do Covid-19 e do término da concessão da Centrovias tiveram seu impacto no resultado, mas os principais fatores que levam a esse resultado negativo são efeitos puramente contábeis, não decorrentes portanto de eficiência operacional, sendo esses, (i) provisão para manutenção (R\$ 354,0 milhões) e (ii) depreciação e amortização (R\$ 909,7 milhões). Também é importante ressaltar que o critério de amortização adotado pela Sociedade é o linear e não crescente pela curva de tráfego.

Investimentos Realizados

Considerando todas as intervenções de melhoria e manutenção, o Grupo realizou investimentos no valor de R\$ 1,4 bilhão, uma redução de 6,8% em relação ao ano de 2019 quando realizou R\$1,5 bilhão. Deste total, 68,7% foram executados nas concessionárias federais. A seguir o detalhamento das intervenções mais relevantes:

CAPEX

As obras mais relevantes no período, para as quais os investimentos do Grupo foram destinados, são as seguintes:

Autopista Fluminense: Ao longo do exercício, a Concessionária concluiu as importantes obras de Passagens de Fauna Copa-Copa tipo Rígida - 4 unidades, Copa-Copa Via Fauna - 6 unidades e a principal delas, o Viaduto Vegetado - 1 unidade localizada no km 218,0 no município de Silva Jardim / RJ.

Outras melhorias foram executadas na rodovia no ano de 2020, como a conclusão da reparação de 05 Obras de Arte Especiais nos Km 12+27, km 243+8, km 254+45, km 256+1 e km 260+06 além do andamento das obras do Trevo km 243+500, Trevo km 236+700, Recuperação das OAEs km 214+250, km 225+050, km 228+610, 242+650 e Passagens de Fauna Sob Pontes – 9 unidades sendo que 03 unidades já encontram-se concluídas até o momento.

Autopista Fernão Dias: A concessionária, cumpriu o cronograma de suas principais obras contratuais.

Autopista Régis Bittencourt: Melhorias vêm sendo executadas na rodovia, como a conclusão das Obras de Recuperação da Obra de Arte Especial do Km 443+600 localizado no município de Registro/SP, além do Alargamento e Reforço de 06 Obras de Arte Especiais localizadas na Serra do Cafezal.

Autopista Planalto Sul: Durante o ano, foi concluída a implantação das obras de Terceira Faixa entre os km 107+80 ao km 110+60 e entre os km 124+80 ao km 250+60 localizados ao longo da rodovia (BR-116/SC).

Autopista Litoral Sul: O Contorno de Florianópolis, uma das mais importantes obras para a região, foi iniciado em maio de 2014. Atualmente estão em andamento as obras no Trecho Norte e Trecho Intermediário, contendo 4 trevos em desnível, sendo que o Trevo do km 193+400 e km 204+200 está em andamento e o km 215+380 encontra-se concluído e 13 passagens de nível sendo que destas 9 estão em andamento e 3 estão concluídas. Os seguimentos do Trecho Sul A e B encontram-se em processo de contratação para execução das obras em 2021.

Em 2020, a Concessionária concluiu também o Alargamento, Reforma e Reforço de 05 Obras de Arte Especiais, sobre o Rio Itajaí-Mirim km 122, Rio Canhanduba km 123, Rio Campina Chata km 670, Rio Pirabeiraba e Rio Pirabeirabinha km 020. Além de 02 outras em andamento, sobre o Rio Itapocu km 080 e Viaduto Linha Férrea km 042, ambas na pista sul.

ViaPaulista: Em 2020 foram concluídas as obras de 9 Base SAUs (Serviço de Atendimento ao Usuário), sendo elas:

SAU9 - 015+430, SAU11 - 050+150, SAU12 - 068+390, SAU13 - 252+100, SAU15 - 266+050, SAU17 - 322+770, SAU18 - 336+300, SAU19 - 365+840 e SAU21 - 012+600.

Também foram concluídas as obras de Parada de carga excepcional no Km 217+250 e km 232+640.

Além do andamento de 02 Passarelas nos km 178+020 e 179+200 e das obras de Duplicação do Km 49+580 ao km 51+280 localizados na rodovia SP-255.

Ônus Fixo pago ao Poder Concedente

De acordo com as condições estabelecidas nos contratos de concessão da 1ª rodada de concessões estaduais do Estado de São Paulo, as concessionárias devem pagar um ônus fixo ao Poder Concedente como contrapartida pela outorga da concessão. No ano de 2020, a única concessão ainda pagante foi a Intervias, a qual pagou no mês de janeiro a última parcela ao Poder Concedente no montante de R\$ 0,8 milhões a título de ônus fixo.

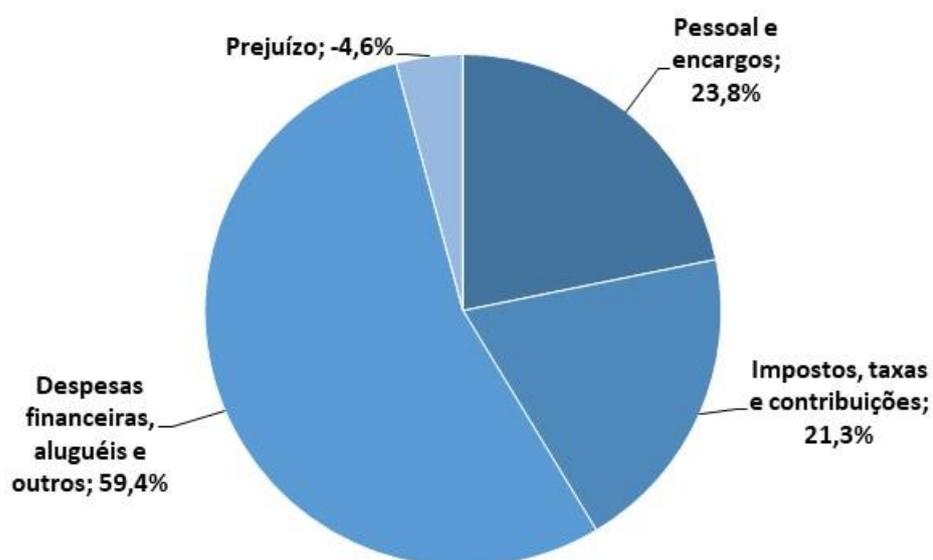
Manutenção das Rodovias

No ano de 2020, as manutenções realizadas pelas controladas nas rodovias totalizaram R\$261,1 milhões.

Valor Adicionado

A Arteris gerou em 2020, em termos consolidados, valor adicionado de R\$ 1,1 bilhão. Esse valor é resultante das receitas oriundas da prestação de serviços (R\$ 4,0 bilhões), menos custos relativos à concessão e construção, materiais e bens de consumo, serviços de terceiros e depreciação e amortização (R\$ 2,1 bilhões), mais dividendos, juros capitalizados e outras receitas financeiras (R\$ 54,8 milhões).

Distribuição do Valor Adicionado



Dividendos

Os acionistas têm direito a receber, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 não foram deliberados pagamentos de dividendos intermediários. Para o exercício de 2020 não será deliberado dividendos mínimos, uma vez que o Grupo apresentou prejuízo no exercício

Profissionais

A Arteris conta com 4.412 profissionais em seu quadro de pessoal, dos quais 60,9% estão alocados nas concessionárias federais, 26,0% nas estaduais, 3,8% na construtora do grupo e o restante, ou 9,4% em sua *holding*.

Sustentabilidade

Para a Arteris, o compromisso com a sustentabilidade, que orienta as tomadas de decisão e a atuação da Sociedade, tem relação direta com a valorização e a preservação da vida e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua. Analisar os impactos reais e

potenciais de suas atividades e promover a gestão orientada para a geração de valor compartilhado está no cerne da atuação da empresa.

O compromisso voluntário com iniciativas públicas reforça a atuação voltada para o desenvolvimento sustentável, como o Pacto Global, que a Arteris subscreveu em 2020 para consolidar sua estratégia em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em 2010, a Sociedade se comprometeu com a Década de Ação para a Segurança no Trânsito, também da ONU, para redução de 50% das fatalidades no trânsito até 2020. Os resultados da empresa superaram a meta desde 2015 e, em 2020, o consolidado das concessionárias atingiu 51% de redução.

Ao lado do investimento em obras e manutenção e de parcerias em campanhas de fiscalização, a educação para a segurança no trânsito é um dos pilares que sustentam o compromisso social e com a segurança, numa busca constante pelo índice “zero” de fatalidades em decorrência de acidentes.

Fazem parte das ações previstas na estratégia de responsabilidade social da Sociedade programas próprios e patrocinados, a exemplo do Projeto Escola Arteris, Viva Meio Ambiente e Programas Viva, entre outros, que abrangem o público que transita pelas rodovias, em seus variados perfis, e as comunidades vizinhas. Só o Projeto Escola, que em 2020 exigiu dos professores e instituições participantes soluções inovadoras de ensino em função da pandemia da Covid-19, atendeu 324 escolas de 131 cidades. Em 19 anos de atuação, já impactou diretamente 320.218 alunos e formou 18.484 professores em 676 escolas da rede pública de ensino municipal e estadual.

O compromisso com a segurança começa dentro da empresa. A Sociedade se apoia em um conjunto de ferramentas consolidadas com foco na melhoria contínua das condições de trabalho e promoção da cultura da segurança entre seus colaboradores e terceiros, com o total comprometimento da alta liderança. Em 2020, lançou o Programa Caminho Seguro, reforçando o uso dos recursos já existentes, com foco ainda maior na conscientização e atenção aos fatores de risco no ambiente de trabalho. Utilizando-se de plataformas online, mescladas a encontros presenciais que seguiram todos os protocolos sanitários, o programa promoveu mais de 2 mil reuniões com equipes operacionais e aplicou mais de 12 mil horas de treinamentos sobre práticas comportamentais que salvam vidas.

Tendo a valorização da vida como um dos valores organizacionais, a Arteris procurou contribuir para o funcionamento das principais cidades do País durante a pandemia da Covid-19, com a continuidade de suas operações de forma segura para que o abastecimento de itens prioritários chegasse às famílias brasileiras. Por meio da criação de um comitê interno específico para assegurar a gestão dos temas ligados à pandemia, a Sociedade implementou ações articuladas para garantir o trabalho seguro de seus colaboradores, fornecedores e parceiros, além do investimento em cerca de R\$ 7 milhões em apoio a hospitais, caminhoneiros e comunidades. Foram distribuídos, por exemplo, mais de 100 mil itens de higiene para cerca de 60 mil caminhoneiros - que também contaram com pontos de apoio nas rodovias e suporte para a vacinação contra a gripe. A empresa também doou equipamentos a 13 hospitais da rede pública, em cinco estados de atuação, e realizou uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para a distribuição de kits de higiene e alimentação, ações de comunicação e conscientização sobre a pandemia, para cerca de 7 mil famílias vulneráveis no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Pautada pela integridade, a Arteris procura preservar um ambiente de negócio ético e de confiança nas relações com todos os stakeholders. Com olhar sistêmico para a cadeia de valor, a Sociedade já aplica a due diligence anticorrupção para avaliar fornecedores previamente à decisão por sua contratação. Esta é apenas uma das atividades relacionadas ao Programa de

Integridade Arteris, válida para todas as empresas do grupo. Em 2020, a Arteris promoveu treinamentos online sobre o Código de Conduta, incluindo o tema Anticorrupção, a fornecedores e prestadores de serviço, além de ações de comunicação para ampliar o conhecimento dos parceiros sobre o tema, como forma de influenciar a cadeia de fornecimento para a adoção de boas práticas de governança.

Partindo do princípio que o crescimento sustentável do negócio só acontece quando há o compromisso com a preservação do ecossistema local, a conformidade ambiental também é levada a sério nas operações das rodovias administradas e em todos os empreendimentos da Arteris. Plantios de mudas nativas feitos como compensação ambiental pelas obras realizadas têm viés de restauração ecológica, ou seja, observam aspectos que resultem em ganho de biodiversidade. A manutenção de corredores ecológicos e soluções para direcionamento da fauna em passagens também são aspectos de preservação ambiental observados nas operações.

A inteligência aplicada em todo o ciclo de desenvolvimento dos projetos de engenharia é um diferencial da Arteris, desde a fase de elaboração até a operação, considerando a avaliação de riscos e impactos em cada um dos projetos. Obra de grande relevância para a Arteris e para a economia brasileira, o Contorno Viário de Florianópolis é um exemplo de empreendimento que contempla iniciativas socioambientais em paralelo à construção para mitigação ou compensação dos impactos ao meio ambiente e aos habitantes dos municípios percorridos pelas obras. A futura rodovia será um corredor expresso de 50 quilômetros, com pista dupla, seis acessos por trevos, quatro túneis duplos, sete pontes e mais de 20 passagens em desnível.

Em 2020, a Sociedade comemorou a aprovação do projeto dos 14 quilômetros do trecho Sul do Contorno, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que se somarão aos outros 34 quilômetros já em andamento e que representam fundamental importância econômica para o estado de Santa Catarina, gerando 3,2 mil empregos, além da arrecadação de Imposto Sobre Serviços (ISS) para as prefeituras locais. A aprovação da ANTT é resultado de um trabalho dedicado da Arteris em articulação com o órgão regulador, governos e entidades locais, seguindo os preceitos éticos que pautam o relacionamento com os stakeholders.

Informações divulgadas pela Abertis

As demonstrações contábeis e operacionais divulgadas pela Abertis referentes à Arteris, não são necessariamente idênticas aos resultados reportados pela Sociedade, uma vez que a regras do IFRS no Brasil apresentam algumas diferenças com os critérios de IFRS reportados pela Abertis. A Abertis também inclui em seus resultados determinados impactos relacionados ao tratamento contábil da transação de compra da Participes em Brasil S.L., sociedade controladora de 82,3% da Arteris.

A evolução de tráfego das concessionárias da Sociedade medida pelo IMD (Intensidade Média Diária), conceito habitualmente utilizado pela Abertis para medir o desempenho de tráfego, representa o volume médio diário de tráfego da concessionária, em veículos absolutos, e é calculado pela média diária de veículos em cada praça de pedágio, ponderada pela quilometragem da rodovia.

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº. 381/03, a Sociedade informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, não contratou a KPMG Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Sociedade busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Sociedade.

Declaração da Diretoria

A Diretoria da Arteris S.A. declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Diretoria

Andre Dorf
Diretor Presidente

Juan Gabriel Lopez Moreno
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Flavia Lucia Matiulli Tâmega
Diretora Jurídica

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Sergio Moniz Barreto Garcia
Diretor de Operações

Marco Antonio Giusti
Diretor de Engenharia e Implantação

Conselho de Administração

Humberto Ramos de Freitas
Presidente do Conselho

Francisco José Aljaro Navarro
Conselheiro

Henrique Carsalade Martins
Conselheiro

Marcos Pinto Almeida
Conselheiro

Fernando Martinez Caro
Conselheiro

Martí Carbonell Mascaro
Conselheiro

Jordi Fernandez Montoli
Conselheiro

Sebastian Jose Morales Mena
Conselheiro

Andre Dorf
Conselheiro



KPMG Auditores Independentes
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Arteris S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Arteris S.A. (“Grupo Arteris” ou “Sociedade”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Arteris S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Encerramento das operações das controladas Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. e Autovias S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, que indica que as controladas Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. e Autovias S.A. detiveram a concessão para exploração de suas atividades por aproximadamente 20 anos, cuja concessão encerrou-se em 3 de junho de 2020 e 3 de julho de 2019, respectivamente. Essa situação indica que essas entidades estão em processo de dormência em função do referido assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

Relicitação do contrato de concessão Autopista Fluminense S.A.

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão (reequilíbrio econômico), a Fluminense, manifestou o pedido junto ao poder Concedente de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República, cabe ressaltar que a conclusão desse processo depende da aceitação final pela Autopista Fluminense S.A. dos termos propostos pela ANTT acerca de aditivo contratual. Nossa opinião não está ressalvada em relação esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros relacionados à concessão – Individual e consolidado

Veja as notas explicativas 4.1.2, 4.8 e 13 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O Grupo Arteris avaliou a existência de indicador de redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros de determinadas controladas, utilizou o cálculo do valor em uso para mensuração do valor recuperável.</p> <p>A determinação do valor em uso das unidades geradoras de caixa (UGCs) é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontado a valor presente, cujo cálculo envolve premissas tais como: taxa de inflação esperada, período projetivo da concessão, preço da tarifa, quantidade de tráfego, taxa de desconto e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).</p> <p>Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar o valor em uso das unidades geradoras de caixa que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados para a determinação do valores em uso de cada UGC;- Com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas:<ul style="list-style-type: none">(i) Avaliamos as principais premissas utilizadas para projeção dos fluxos de caixa futuros estimados, bem como sensibilização dessas principais premissas com base em: informações externas (dados disponíveis de mercado e dados históricos);(ii) Recálculo dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente.– Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas consideram as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos que são aceitáveis as estimativas sobre os valores em uso das UGCs, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos – Individual e consolidado

Veja as notas explicativas 3(ii), 4.10 e 8 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Arteris possui reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos de base de prejuízo fiscal acumulado e base negativa de contribuição social nas suas demonstrações contábeis consolidadas.</p> <p>Esses prejuízos fiscais e base negativa devem ser reconhecidos na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e a base negativa possam ser utilizados.</p> <p>As estimativas dos lucros tributáveis futuros são preparadas pelo Grupo Arteris com base em premissas tais como: taxa de inflação esperada, período projetivo da concessão, preço da tarifa, quantidade de tráfego, taxa de desconto e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).</p> <p>Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar os lucros tributáveis futuros que possuem risco significativo de resultar em ajustes materiais nos saldos das demonstrações contábeis consolidadas.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A avaliação do desenho dos controles internos chaves relacionados com a preparação e revisão do plano de negócios, orçamentos e a estimativa do lucro tributável futuro disponibilizadas pelo Grupo Arteris. - Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas: <ul style="list-style-type: none"> (i) Avaliamos as principais premissas utilizadas pelo Grupo Arteris para estimar os lucros tributáveis futuros para os quais os prejuízos fiscais e a base negativa possam ser utilizados; (ii) Sensibilizamos essas premissas com base em informações externas, tais como dados disponíveis de mercado e dados históricos; e (iii) Recalculamos as projeções dos lucros tributáveis futuros para a realização dos prejuízos fiscais e base negativa. - Consideramos também se as divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas, quanto ao prazo estimado para utilização do crédito tributário registrado decorrente de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social consideram as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas para estimar os lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e a base negativa possam ser utilizados, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria

executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 20 de fevereiro de 2020, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2021.

KPMG Auditores Independentes

CRC 2 SP-027666/F

Marcos Roberto Bassi

Contador CRC 1SP217348/O-5

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019			31.12.2020	31.12.2019		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	85.958	4.845	784.074	370.856	Empréstimos e financiamentos	14	-	-	551.532	264.115
Aplicações financeiras	5	13.982	3.239	81.278	200.222	Empréstimos moeda estrangeira	14	521.282	203.525	521.282	203.525
Contas a receber	6	-	-	151.154	166.448	Instrumento financeiro derivativo	28	24.564	1.008	24.564	1.008
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	16	64.899	58.751	233	142	Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	16	650.928	-	-	-
Instrumento financeiro derivativo	28	226	14.825	226	14.825	Debêntures	15	8.926	19.636	210.867	258.175
Estoques		-	-	1.895	10.116	Fornecedores		1.986	3.103	131.770	134.023
Despesas antecipadas		723	867	11.724	17.739	Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16 / CPC 06 (R2))	17	617	2.312	30.122	31.477
Impostos a recuperar	7	41.148	29.803	93.561	59.877	Obrigações sociais		22.909	22.523	70.982	76.637
Adiantamentos a fornecedor		4	18	1.371	1.659	Imposto de renda e contribuição sobre o lucro		-	171	29.011	38.042
Dividendos a receber	16	2.992	418	-	-	Obrigações fiscais		30.739	4.219	64.121	43.982
Outros créditos		323	142	12.200	12.259	Contas a pagar - partes relacionadas	16	77	40	-	1
Total dos ativos circulantes		210.255	112.908	1.137.716	854.143	Cauções contratuais		-	-	90.901	95.947
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras vinculadas	9	59.257	-	175.377	106.019	Taxa de fiscalização		-	-	5.787	5.632
Impostos a recuperar	7	37.077	47.042	72.275	88.968	Cretores pela concessão	19	-	-	2.067	3.384
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	16	2.484.575	1.997.165	-	-	Provisão para manutenção em rodovias	20	-	-	285.884	255.918
Instrumento financeiro derivativo		-	-	-	-	Provisão para investimentos em rodovias	20	-	-	80.664	76.609
Despesas antecipadas		7	12	17.333	23.635	Juros Sobre Capital Próprio (JSCP)	16	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	780.561	643.283	Outras contas a pagar		9.397	12.763	41.285	72.245
Depósitos judiciais	20	8.463	6.067	102.849	105.270	Total dos passivos circulantes		1.271.425	269.300	2.140.839	1.560.720
Outras contas a receber	6	-	-	8.366	4.081	NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo		2.589.379	2.050.286	1.156.761	971.256	Empréstimos e financiamentos	14	-	-	2.135.931	1.902.523
Investimentos em controladas e coligadas	10	6.922.948	7.259.652	19	19	Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	16	492.079	1.138.832	-	-
Direito de uso (IFRS 16)	12	39.475	7.551	169.858	75.855	Debêntures	15	1.624.094	1.622.133	4.846.172	4.885.858
Imobilizado	11	12.825	13.137	51.030	56.850	Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16 / CPC 06 (R2))	17	39.696	5.384	142.184	47.173
Intangível	13	28.641	28.573	11.306.615	11.389.302	Obrigações fiscais		1.633	26.015	43.947	60.557
Intangível em andamento	13	7.357	10.699	2.348.480	1.941.216	Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	20	-	-	113.688	109.037
Investimentos		7.011.246	7.319.612	13.876.002	13.463.242	Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	-	-	4.525	3.102
Total dos ativos não circulantes		9.600.625	9.369.898	15.032.763	14.434.498	Provisão para manutenção em rodovias	20	-	-	236.584	157.951
						Provisão para investimentos em rodovias	20	-	-	124.656	140.577
						Outras contas a pagar		9.000	-	9.000	1
						Total dos passivos não circulantes		2.166.502	2.792.364	7.656.687	7.306.779
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	21	5.103.848	5.103.848	5.103.848	5.103.848
						Reservas de lucros		1.291.376	1.339.565	1.291.376	1.339.565
						Ajuste do patrimônio líquido - variação cambial no capital		(22.271)	(22.271)	(22.271)	(22.271)
						Total do patrimônio líquido		6.372.953	6.421.142	6.372.953	6.421.142
TOTAL DO ATIVO		9.810.880	9.482.806	16.170.479	15.288.641	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.810.880	9.482.806	16.170.479	15.288.641

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo exercício líquido do período por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	-	-	3.625.619	3.863.499
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23	-	-	(3.066.562)	(3.065.702)
LUCRO BRUTO		-	-	559.057	797.797
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	23	(13.114)	(31.599)	(172.129)	(218.471)
Remuneração da Administração	16	(656)	(4.074)	(27.656)	(32.389)
Tributárias		-	(31)	-	(127)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas		36.575	1.989	63.813	9.943
Equivalência patrimonial	10	11.470	87.066	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		34.275	53.351	423.085	556.753
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	155.660	138.268	118.666	66.071
Despesas financeiras	24	(174.831)	(221.244)	(537.034)	(630.248)
Variação cambial, líquida	24	(63.293)	(8.104)	(63.896)	(8.295)
		(82.464)	(91.080)	(482.264)	(572.472)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(48.189)	(37.729)	(59.179)	(15.719)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	8	-	(640)	(124.865)	(162.547)
Diferidos	8	-	-	135.855	141.327
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(48.189)	(38.369)	(48.189)	(36.939)
PREJUÍZO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	26	(0,0659)	(0,0525)	(0,0659)	(0,0505)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(48.189)	(38.369)	(48.189)	(36.939)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(48.189)</u>	<u>(38.369)</u>	<u>(48.189)</u>	<u>(36.939)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste do patrimônio líquido - variação cambial no capital	Lucros acumulados	Patrimônio líquido individual
			Legal	Retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		5.103.848	155.225	1.222.709	(22.271)	-	6.459.511
Lucro líquido do exercício	21	-	-	-	-	(38.369)	(38.369)
Destinação:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	21	-	-	(38.369)	-	38.369	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		5.103.848	155.225	1.184.340	(22.271)	-	6.421.142
Lucro líquido do exercício	21	-	-	-	-	(48.189)	(48.189)
Destinação:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	21	-	-	(48.189)	-	48.189	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		5.103.848	155.225	1.136.151	(22.271)	-	6.372.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste do patrimônio líquido - variação cambial no capital	Lucros acumulados	Patrimônio líquido individual
			Legal	Retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		5.103.848	155.225	1.221.279	(22.271)	-	6.458.081
Lucro líquido do exercício	21	-	-	-	-	(36.939)	(36.939)
Destinação:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	21	-	-	(36.939)	-	36.939	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		5.103.848	155.225	1.184.340	(22.271)	-	6.421.142
Lucro líquido do exercício	21	-	-	-	-	(48.189)	(48.189)
Destinação:							
Absorção de prejuízos com reserva de retenção de lucros	21	-	-	(48.189)	-	48.189	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		5.103.848	155.225	1.136.151	(22.271)	-	6.372.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo líquido do exercício		(48.189)	(38.369)	(48.189)	(36.939)
Ajustes para conciliar o prejuízo líquido com o caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	23	17.714	15.588	951.932	941.794
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos		2.453	795	11.809	3.881
Baixa de ativos por direito de uso (IFRS16 / CPC 06 (R2))		-	-	29.444	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(135.855)	(141.327)
Variação monetária e juros sobre credores pela concessão		-	-	3	(127)
Receita com aplicações financeiras vinculadas		-	-	(2.248)	(6.526)
Juros e variações monetárias sobre mútuos	16	(39.815)	(52.970)	(36.625)	(44.510)
Juros e variações monetárias de empréstimos	14	75.584	16.688	234.011	283.115
Juros e variações monetárias de debêntures	14	94.277	124.642	315.641	277.771
Perda / (ganho) operação Swap	28	(51.839)	(5.228)	(51.839)	(5.228)
Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	24	2.367	434	39.585	50.298
Constituição (reversão) de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	20	-	29	25.611	31.877
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	20	-	-	2.553	784
Constituição (reversão) de provisão para manutenção	20	-	-	354.091	362.890
Equivalência patrimonial		(11.470)	(87.066)	-	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Contas a receber		-	-	11.294	(25.626)
Contas a receber - partes relacionadas		(20.936)	8.051	(91)	676
Estoques		-	-	8.221	8.639
Despesas antecipadas		149	4.037	12.317	(6.172)
Impostos a recuperar		5.717	10.514	(19.047)	(17.195)
Outros créditos		(181)	137	59	3.177
Depósitos judiciais		(2.396)	223	(2.153)	(1.627)
Outras contas a receber		-	-	-	(3.817)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Fornecedores		(1.097)	(1.780)	(47.001)	(47.994)
Fornecedores - partes relacionadas		37	40	16.439	(36.504)
Cauções contratuais de fornecedores		-	-	(3.405)	(7.012)
Outros passivos		-	(3.882)	-	(41.600)
Obrigações sociais		386	2.781	(5.655)	3.681
Obrigações fiscais		3.614	8.095	107.873	146.722
Imposto de renda e contribuição social pagos		(90)	-	(137.895)	(144.352)
Credores pela concessão		-	-	(520)	869
Riscos cíveis trabalhistas e fiscais		-	(251)	(23.513)	(28.652)
Taxa de fiscalização		-	-	155	1.428
Custo de transação - empréstimo		(16.217)	1.812	(17.720)	(81.825)
Pagamento de juros		-	-	(282.450)	(543.633)
Outras contas a pagar		5.634	8.564	(21.984)	23.361
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais		15.702	12.884	1.284.848	920.297
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisições de itens do ativo imobilizado	12	(1.676)	(9.554)	(10.934)	(18.267)
Aquisições de itens do intangível	13	(12.113)	(9.915)	(1.374.699)	(1.467.196)
Aplicação financeira vinculada	9	(59.257)	-	(121.777)	(33.983)
Valor resgatado das aplicações vinculadas	9	-	-	57.531	49.568
Adições aos investimentos	10	147.453	(438.200)	-	-
Recebimento de juros sobre o capital próprio		26.985	24.232	-	-
Recebimento de dividendos		171.987	326.497	-	-
Aplicação Financeira	5	(10.743)	138.615	118.944	402.949
Caixa líquido provenientes das atividades de investimento		262.636	31.675	(1.330.935)	(1.066.929)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Empréstimos e financiamentos:					
Captação risco sacado	14	-	-	67.306	72.115
Pagamento risco sacado	14	-	-	(63.407)	(90.498)
Captações de empréstimos	14	-	-	563.834	438.418
Pagamento empréstimos - principal	14	-	-	(138.217)	(1.867.637)
Captações de empréstimos moeda estrangeira	14	534.570	-	534.570	-
Pagamento empréstimos moeda estrangeira - principal	14	(278.570)	-	(278.570)	-
Pagamento empréstimos moeda estrangeira - juros	14	(11.810)	(8.802)	-	-
Pagamento de passivos de arrendamento		(5.280)	-	(75.352)	-
Instrumento financeiro derivativo - recebimento	28	93.852	-	93.852	-
Instrumento financeiro derivativo - pagamento	28	(3.858)	(5.016)	(3.858)	(5.016)
Liberção de empréstimos empresas ligadas	16	(411.200)	(492.800)	-	-
Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal	16	-	316.775	-	-
Recebimento empréstimos empresas ligadas - juros	16	-	872	-	-
Captações de empréstimos empresas ligadas	16	-	215.000	-	-
Pagamentos empréstimo empresas ligadas - principal	16	(295)	(17.149)	-	-
Pagamentos empréstimo empresas ligadas - juros	16	(27.825)	(29.614)	-	-
Emissão de debêntures	15	1.454.000	-	1.454.000	2.500.000
Pagamentos debêntures - principal	15	(1.457.079)	-	(1.694.053)	(707.261)
Pagamentos debêntures - juros	15	(83.730)	(122.353)	-	-
Pagamento de credores pela concessão	19	-	-	(800)	(257.721)
Caixa líquido provenientes das atividades de financiamento		(197.225)	(143.087)	459.305	82.400
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		81.113	(98.528)	413.218	(64.232)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		4.845	103.373	370.856	435.088
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		85.958	4.845	784.074	370.856

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
RECEITAS					
Prestação de serviços	22	-	-	2.665.122	2.931.727
Receita dos serviços de construção	22	-	-	1.141.885	1.113.055
Outras receitas		38.411	2.036	111.627	81.801
Juros capitalizados		-	-	95.286	-
		<u>38.411</u>	<u>2.036</u>	<u>4.013.920</u>	<u>4.126.583</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos serviços prestados	23	-	-	(284.725)	(301.010)
Custo dos serviços de construção	23	-	-	(1.141.885)	(1.113.055)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.229	(14.542)	(124.251)	(146.581)
Custo da concessão		-	-	(116.733)	(114.612)
Custos de provisão de manutenção em rodovias		-	-	(354.091)	(362.890)
Outros		(123)	(163)	(38.347)	(54.294)
		<u>1.106</u>	<u>(14.705)</u>	<u>(2.060.032)</u>	<u>(2.092.442)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>39.517</u>	<u>(12.669)</u>	<u>1.953.888</u>	<u>2.034.141</u>
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		<u>(17.714)</u>	<u>(15.588)</u>	<u>(951.932)</u>	<u>(941.794)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (RETIDO)		<u>21.803</u>	<u>(28.257)</u>	<u>1.001.956</u>	<u>1.092.347</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	10	11.470	87.066	-	-
Receitas financeiras	24	155.660	138.268	118.666	66.071
Juros capitalizados		-	-	-	89.811
Outros		(63.293)	(8.104)	(63.896)	(8.295)
		<u>103.837</u>	<u>217.230</u>	<u>54.770</u>	<u>147.587</u>
		<u>125.640</u>	<u>188.973</u>	<u>1.056.726</u>	<u>1.239.934</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
Pessoal e encargos:					
Remuneração direta		(2.754)	5.097	189.083	216.313
Benefícios		(99)	227	48.831	48.397
FGTS		12	47	13.517	16.435
Impostos, taxas e contribuições:					
Federais (incluindo IOF)		7.101	11.986	90.187	132.241
Estaduais		-	-	29	13
Municipais		-	-	135.252	149.610
Outros		-	-	1	-
Remuneração de capitais de terceiros:					
Juros		106.698	133.300	486.487	552.856
Juros capitalizados BNDES		-	-	46.795	33.259
Juros capitalizados Debentures		-	-	11.866	12.042
Aluguéis		3	9	2.481	2.326
Outras		13.025	3.985	80.386	113.381
Remuneração de capitais próprios:					
Juros - Debêntures privadas e mútuos		49.843	72.691	(36.625)	(44.510)
Juros capitalizados sobre Mútuos		-	-	36.625	44.510
Prejuízo do período		(48.189)	(38.369)	(48.189)	(36.939)
		<u>125.640</u>	<u>188.973</u>	<u>1.056.726</u>	<u>1.239.934</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Arteris S.A. e Controladas

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE
2020

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. CONCESSÕES	9
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	19
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	21
5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	28
6. CONTAS A RECEBER	29
7. IMPOSTOS A RECUPERAR.....	30
8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30
9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	33
10. INVESTIMENTOS	35
11. DIREITO DE USO.....	37
12. IMOBILIZADO	39
13. INTANGÍVEL E INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	41
14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44
15. DEBÊNTURES.....	47
16. PARTES RELACIONADAS	52
17. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR.....	57
18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	57
19. CREDORES PELA CONCESSÃO	58
20. PROVISÕES	59
21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61
22. RECEITAS.....	62
23. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA	62
24. RESULTADO FINANCEIRO	63
25. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	63
26. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	64
27. PREJUÍZO POR AÇÃO	64
28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	65
29. GESTÃO DE RISCO	67
30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO	71
31. GARANTIAS E SEGUROS	73
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	74

ARTERIS S.A. E CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Arteris S.A. (“Sociedade ou Controladora”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 12º andar, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Arteris S.A. é uma empresa brasileira *holding* não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPE’s) atuante no setor de concessões rodoviárias.

A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos são (i) a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

As demonstrações contábeis da Sociedade, individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 12 (doze) meses findo em 31 de dezembro de 2020 abrangem a Sociedade e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo Arteris” e individualmente como “entidade do Grupo”). A Sociedade foi fundada em 9 de novembro de 1998 e tem como atividades principais:

- Exploração direta, indireta e/ou por meio de consórcios e/ou por meio de participações em outras sociedades, de negócios relativos a obras, serviços públicos e/ou operação e manutenção de infraestrutura em geral através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões;
- Realização de estudos, consultoria e assistência técnica relacionadas às atividades descritas no item acima.
- Locação e administração de bens, móveis ou imóveis, próprios ou de terceiros; e
- Participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

Relação de entidades controladas

As demonstrações contábeis consolidadas correspondem aos saldos da Sociedade e de suas controladas, em que a participação direta ou indireta é de 100% do capital votante, e estão apresentadas a seguir:

Controlada	31.12.2020		31.12.2019	
	Participação Indireta	Participação Direta	Participação Indireta	Participação Direta
Autovias	-	100%	-	100%
Centrovias	-	100%	-	100%
Intervias	49%	51%	49%	51%
Vianorte	-	100%	-	100%
ViaPaulista	-	100%	-	100%
Planalto Sul	-	100%	-	100%
Fluminense	-	100%	-	100%
Fernão Dias	-	100%	-	100%
Régis Bittencourt	-	100%	-	100%
Litoral Sul	-	100%	-	100%
Latina Manutenção (a)	-	100%	-	100%
Arteris Participações (b)	-	100%	-	100%

(a) A Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (“Latina Manutenção”), constituída em 2005, é domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 312,2, e tem por objetivo a conservação e a exploração de atividades de construção, administração e manutenção de obras relacionadas às rodovias, administradas pelas controladas da Sociedade.

(b) A Arteris Participações S.A., constituída em 2015, domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 12º andar, tem por objetivo a participação em outras sociedades simples ou empresárias como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras. A Arteris S.A transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias.

O contexto operacional de cada uma das concessionárias de rodovias, os principais compromissos e outras informações estão divulgadas na nota explicativa nº 2.

2. CONCESSÕES

Com base nos seus objetivos sociais, a Sociedade participa, em 31 de dezembro de 2020, em concessionárias de rodovias do Estado de São Paulo e de rodovias federais.

Concessionárias estaduais

Autovias S.A. (“Autovias”)

A Autovias S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 23 de julho de 1998, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A..

No dia 03 de julho de 2019, às 24 horas, a Autovias realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 10 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 03/2016. No entanto, a Autovias continuará com as tratativas junto à Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER com objetivo de verificação e aprovação das condições de devolução e assim viabilizar a assinatura do Termos Definitivo de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão.

Desde o dia 03 de julho de 2019 quando o contrato de concessão encerrou, a Autovias deixou de operar as rodovias, entrando em um processo de dormência.

Centrovias Sistema Rodoviários S.A. (“Centrovias”)

A Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168, Pista Sul. Constituída em 27 de maio de 1998, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A.

No dia 3 de junho de 2020, às 24 horas, a Centrovias realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 08 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 01/2019. No entanto, a Centrovias continuará com as tratativas junto à Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER para formalização do encerramento do contrato de concessão. Esse período tem por objetivo a verificação e aprovação das condições de devolução para viabilizar a assinatura dos Termos Provisórios e Definitivos de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão. Esse período também objetiva a obtenção de resposta a pleitos referentes a desequilíbrios contratuais ainda não reconhecidos pela ARTESP. Tais desequilíbrios se aceitos, terão contrapartida financeira por parte do poder concedente.

Desde o dia 3 de junho de 2020, quando o contrato de concessão encerrou, a Centrovias deixou de operar as rodovias, entrando em um período de dormência.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista - Intervias S.A. (“Intervias”)

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista - Intervias S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A..

A Intervias iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo

Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime o de concessão, pelo prazo original de 20 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo a funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido mediante prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa maneira, o período de exploração da concessão passou a ser até 16 de janeiro de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos. Conforme determinado pelo TAM acima mencionado, de nº 14/06, em sua Cláusula Terceira, os investimentos necessários à manutenção dos níveis de serviço e os novos investimentos além dos previstos no edital de licitação original, necessários para o período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão, deverão ser estabelecidos em forma e critério a serem descritos em instrumento convocatório a ser emitido pela agência reguladora, quando da tratativa desta sobre esse tema, para que haja também as necessárias aprovações técnicas e jurídicas da ARTESP e dessa forma seja estabelecido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. Sendo assim, a Intervias vem mantendo tratativas com a respectiva agência reguladora sobre o tema e aguarda a emissão do termo convocatório pela ARTESP, a fim de, em cumprimento ao redigido na Cláusula Terceira do TAM nº 14/06, definir quais investimentos e intervenções na rodovia deverão ser realizados bem como seus cronogramas de execução e os devidos reflexos no reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. A Intervias informa também, que tais investimentos são sempre executados em forma de ciclos, e que o último ciclo previsto originalmente no contato de concessão para este tipo de serviço está sendo finalizado no biênio 2019/2020. Porém, todos os serviços relativos aos trabalhos de conserva rotineira da rodovia serão mantidos de forma recorrente, para que os níveis de serviços das rodovias que compõe o lote de concessão sejam mantidos, prezando pela segurança e conforto dos usuários, até que, conforme mencionado, ocorra a definição por parte da ARTESP dos novos ciclos de investimentos a serem realizados.

Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico - financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028.

A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos:

Na SP 147 - Rodovia Engenheiro João Tosello

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 41,36 e o km 54 e entre o km 62,45 e o km 106,32.

Na SP 191 – Rodovia Wilson Finardi

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido do km 43,8 ao km 44,9, do km 45,6 ao km 46,9 e do km 49,7 ao km 74,72.

Na SP 352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 162,45 e o km 185,17.

Na SP 165/330 - Rodovia Anhanguera - Contorno Rodoviário de Araras

- De acordo com o Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 06/02 e 3ª readequação do cronograma de obras de 08/10/2002, foram construídos um trecho de 4,67 quilômetros de rodovia, denominado Contorno Rodoviário de Araras, na SP 165/330, partindo do Km 165,225 da SP 330 - Rodovia Anhanguera até o Km 42,300 da SP 191 - Rodovia Wilson Finardi.

Conforme mencionado em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP, bem como do estabelecimento do devido reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de concessão.

De acordo com o Termo Aditivo e Modificativo – TAM nº 06/02 e 3ª readequação do cronograma de obras de 08/10/2002, foi construído um trecho de 4,67 quilômetros de rodovia, denominado Contorno Rodoviário de Araras na SP 165/330, partindo do km 165,225 da SP 330 - Rodovia Anhanguera até o km 42,300 da SP 191 - Rodovia Wilson Finardi.

Vianorte S.A. (“Vianorte”)

A Vianorte S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Via Anhanguera km 312,2, Pista Norte. Constituída em 6 de março de 1998, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A.

Em conformidade ao que determina ofício OF.DGR. 0054/18 da ARTESP, às 24 horas do dia 17 de maio de 2018 a Vianorte realizou a transferência do sistema remanescente do lote rodoviário 05 para empresa licitante vencedora da concorrência Pública Internacional nº 03/2016. No entanto, a Vianorte continuará com as tratativas junto à ARTESP e Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER com objetivo de verificação e aprovação das condições de devolução e assim viabilizar a assinatura do Termos Definitivo de Devolução do Sistema Rodoviário conforme descrito no contrato de concessão.

Desde o dia 17 de maio de 2018 quando o contrato de concessão encerrou, a Vianorte deixou de operar as rodovias, entrando em um processo de dormência, não afetando a comparabilidade com o exercício atual.

ViaPaulista S.A. (“ViaPaulista”)

A ViaPaulista S.A. é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A..

A ViaPaulista iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº0359-ARTESP - 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema Rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itaporanga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a ViaPaulista.

Em outubro de 2017 a ViaPaulista pagou ao poder concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$1.039.903 referente ao ágio ofertado.

Estava previsto inicialmente no Contrato de concessão da ViaPaulista a incorporação do Trecho Remanescente da Autovias em 19 de dezembro de 2018, porém em função dos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos à favor da Autovias S/A pela Agência Reguladora onde reconhece a modalidade por prorrogação de prazo para fins de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão desta, o prazo para entrega do trecho remanescente da Autovias para a Viapaulista postergou-se para 04 de julho de 2019 conforme pleitos de reequilíbrio abaixo:

1º - TAM nº 20/18, assinado em 14 de dezembro de 2018 pelo reconhecimento do índice da tarifa de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2017, estendeu o prazo final do término do Contrato de Concessão da Autovias de 18 de dezembro de 2018 para 26 de janeiro de 2019.

2º - TAM nº 19/14, pela Obra de remodelação do dispositivo do km 307 SP 330, estendeu o prazo final de 26 de janeiro de 2019 para 01 de abril de 2019.

3º - TAM nº 21/19, pelo reconhecimento do desequilíbrio referente à alteração do índice de reajuste de tarifa de pedágio observados no período de 01 de julho de 2017 a 31 de agosto de 2018, estendeu o prazo final de 02 de abril de 2019 para 24 de abril de 2019.

4º - TAM nº 22/19, pela execução da obra de 14 quilômetros de duplicação da SP 318, entre os km 253 e 249, estendeu o prazo final de 24 de abril de 2019 para 30 de junho de 2019.

5º - TAM nº 23/19, oficializa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão na forma de prorrogação de prazo, por 03 dias, contados a partir de 1º de julho de 2019, dessa maneira o período de exploração da concessão passou a ser até 03 de julho de 2019.

De acordo com o item 8.1, do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tem a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias para esta em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos a favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 04 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 03 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo.

Em 23 de janeiro de 2019, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa de 3 (três) praças de pedágio da ViaPaulista, localizadas na SP-255, implantadas no km 177+220 - Boa Esperança do Sul; km 165+600 - Jaú e km 331+500 - Coronel Macedo, com início de operação a partir das 0h:00 do dia 25 de janeiro de 2019. (Processo: ARTESP 29.788/2018 - 1º ao 3º volume (SPDOC SLT 2173932/18), acompanha Proc. ARTESP 29422/18 - 1º ao 5º volume (SPDOC SLT 2145488/18).

Em 27 de maio de 2019, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa de 2 (duas) praças de pedágio da ViaPaulista, localizadas na SP-255, implantadas no km 229+040 - Botucatu; km 306+000 - Itaí, com início de operação a partir das 0h:00 do dia 29 de maio de 2019. (Processo: ARTESP 31.664/2019 - 1º aos 2º volumes SPDOC SLT 839804/19).

Em 04 de julho de 2019 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359/ARTESP/2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A, composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.533/2018. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao sistema remanescente.

Em 04 de fevereiro de 2020, a ARTESP autorizou o início de trafegabilidade e operação com cobrança de tarifa da praça de pedágio da ViaPaulista, localizada no km 254+374 da Rodovia Thales Lorena de Peixoto (SP-318), no município de São Carlos. (Processo: ARTESP 039.095/2019 - Protocolo 471.072/19).

A ViaPaulista assumiu compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão conforme descrito abaixo:

- Duplicação da rodovia SP 255 do km 48+100 ao km 77+100, do km 83+200 ao km 137+950, do km 137+950 ao km 147+300, do km 155+770 ao km 179+600, do km 179+600 ao km 237+430, do km 288+190 ao km 297+250, do km 297+250 ao km 320 e do km 334+250 ao km 357+430;
- Duplicação da Rodovia SP 249 do km 144+150 ao km 158+400;
- Duplicação da Rodovia SP 318 do km 249 ao km 251 e do km 251 ao km 280;
- Pavimentação dos acessos SPA 321/334 do km 0 ao km 4+300 e SPA 334/334 do km 0 ao km 9+700.

Obrigações contratuais

Em decorrência dos contratos de concessão, as concessionárias estaduais reconheceram o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito de outorga, tendo como contrapartida o passivo na rubrica “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e nº 19, respectivamente.

Conforme estabelecido nos contratos de concessão e nos termos aditivos e modificativos subsequentes dessas concessionárias estaduais, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio.

Para a controlada ViaPaulista, as tarifas serão reajustadas anualmente com base na variação do IPCA, no mês de outubro de cada ano.

Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias, ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões.

Em decorrência do modelo de contrato da ViaPaulista, pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela ViaPaulista, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebidas pela ViaPaulista no mês imediatamente anterior ao pagamento. O valor anual pago a título de verba de fiscalização, no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 de R\$13.509.

Investimentos

As concessionárias estaduais estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados:

Natureza dos custos	31.12.2020					Total
	Autovias Previsão de 2021	Centrovias Previsão de 2021	Intervias Previsão de 2020 a 2028	Vianorte Previsão de 2021	ViaPaulista Previsão de 2021 a 2047	
Melhorias na infraestrutura	16.878	1.955	53.610	-	4.308.778	4.381.221
Conserva especial	-	5.591	3.998	5.068	1.515.276	1.529.933
	<u>16.878</u>	<u>7.546</u>	<u>57.608</u>	<u>5.068</u>	<u>5.824.054</u>	<u>5.911.154</u>

Natureza dos custos	31.12.2019					Total
	Autovias Previsão de 2020	Centrovias Previsão de 2020	Intervias Previsão de 2020 a 2028	Vianorte Previsão de 2020	ViaPaulista Previsão de 2020 a 2047	
Melhorias na infraestrutura	10.427	7.381	62.341	1	3.832.041	3.912.191
Conserva especial	3.278	13.357	12.769	3.824	1.806.094	1.839.322
	<u>13.705</u>	<u>20.738</u>	<u>75.110</u>	<u>3.825</u>	<u>5.638.135</u>	<u>5.751.513</u>

Concessionárias federais

Autopista Planalto Sul S.A. (“Planalto Sul”)

A Autopista Planalto Sul é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Rio Negro, Estado do Paraná, Brasil, situada na Avenida Afonso Petschow, 4040, bairro Industrial. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116/PR/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 02, em conformidade com o Edital de Licitação nº 006/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias.

A Planalto Sul está em plena operação desde 22 de fevereiro de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-116/km 134 - PR. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 25,4 km de duplicação de rodovia;
- 48,3 km de terceira faixa;
- 13,72 km de vias laterais;
- Construção de 11 passarelas;
- Construção de 5 praças de pedágio;
- Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's;
- Implantação ou reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Autopista Fluminense S.A. (“Fluminense”)

A Fluminense é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, situada na Rua XV de Novembro, nº 4, Sala 901, Torre Sul, Centro. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR-101/RJ, compreendendo o trecho entre a divisa RJ/ES - Ponte Presidente Costa e Silva, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 04, em conformidade com o Edital de Licitação nº 004/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias.

A Fluminense está em plena operação desde 31 de agosto de 2009, quando do início da operação da sua última praça de pedágio na BR-101/km 252 - RJ. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 176,6 km de duplicação da rodovia;
- 3,8 km de vias laterais;
- 28,3 km de variantes e contornos;
- Construção de 17 passarelas;
- Construção de 5 praças de pedágio;
- Construção de 7 bases de serviços operacionais – BSO's;
- Implantação e reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

No dia 19 de maio de 2020 a Fluminense informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que protocolou nesta data junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, pedido de adesão ao processo de relicitação referente ao objeto do Contrato de Concessão celebrado entre esta autarquia e a Fluminense, nos termos da Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/2019. Tanto a Fluminense quanto a Arteris adotarão todas as providências necessárias para o cumprimento das condições estabelecidas no processo de relicitação. Durante as negociações com o Poder Concedente, todos os serviços de atendimento aos usuários da BR-101/RJ continuarão a ser prestados e realizados normalmente. Este processo será irrevogável e irretroatável somente após cumpridos os requisitos considerados no Decreto nº 9.957/2019 e após assinatura de aditivo segundo previsto na Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República, cabe ressaltar que a conclusão desse processo depende da aceitação final pela Fluminense dos termos propostos pela ANTT acerca de aditivo contratual. Nas circunstâncias atuais do contrato de concessão não há expectativa de perdas dos ativos e há projeções de lucros tributários futuros. Caso a Administração opte pelo processo de relicitação ajustes materiais poderão ocorrer.

A Administração da Fluminense avaliou os aspectos contábeis relacionados a este fato e entendeu que não há impacto a ser refletido nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. De acordo com o andamento do processo, a Fluminense não espera ajustes materiais reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Administração segue avaliando esse tema. A Fluminense manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas a este tema.

Autopista Fernão Dias S.A. (“Fernão Dias”)

A Fernão Dias é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Brasil, situada na Rodovia BR-381, km 850,5, Pista Norte. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR 381 - MG/SP, compreendendo o trecho entre Belo Horizonte e São Paulo, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 05, em conformidade com o Edital de Licitação nº 002/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias.

A Fernão Dias está em plena operação desde 9 de setembro de 2010, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-381/km 65 - SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 88 km de terceira faixa;
- 94,26 km de vias laterais;
- 8,3 km de variantes/contornos;
- Construção de 50 passarelas;
- Construção de 8 praças de pedágio;
- Construção de 12 bases de serviços operacionais – BSO's;
- Implantação e reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Régis Bittencourt”)

A Régis Bittencourt é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Registro, no Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia SP 139, nº 216. Constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116 - SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/007, publicado pela ANTT, sob forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia.

A Régis Bittencourt está em plena operação desde 18 de maio de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-116/km 542 - SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 30,5 km de duplicação de rodovia;
- 30 km de terceira faixa;
- 55 km de vias laterais;
- 26,4 km de variantes e contornos;
- Construção de 51 passarelas;
- Construção de 6 praças de pedágio;
- Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's;
- Implantação e reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Autopista Litoral Sul S.A. (“Litoral Sul”)

A Litoral Sul é uma sociedade por ações, domiciliada no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, situada na rua Francisco Munhoz Madrid, 625. Foi constituída em 19 de dezembro de 2007 e tem como objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público do lote rodoviário BR-116/BR-376/PR e BR-101/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba e Florianópolis, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 07, de conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2007, publicado pela ANTT, pelo prazo de 25 anos, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias.

A Litoral Sul está em plena operação desde 17 de junho de 2009, quando do início da operação de sua última praça de pedágio na BR-101/km 221 - SC. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão:

- 30 km de terceira faixa;
- 79,7 km de vias laterais;
- 94,7 km de variantes e contornos;
- Construção de 39 passarelas;
- Construção de 5 praças de pedágio;
- Construção de 9 bases de serviços operacionais – BSO's;
- Implantação e reforma de postos de pesagem;
- Recuperação de toda a extensão da rodovia.

Obrigações contratuais

Conforme estabelecido nos contratos de concessão dessas concessionárias, as tarifas de pedágio são reajustadas no mês de fevereiro no caso da Fluminense e da Litoral Sul e no mês de dezembro no caso da Planalto Sul, da Fernão Dias e da Régis Bittencourt, com base na variação do IPCA.

Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões.

Em decorrência dos modelos dos contratos das concessões federais serem da forma não onerosa e considerarem o menor preço de tarifa de pedágio, as concessionárias federais não pagam ao Poder Concedente, pelo direito de exploração dos lotes mencionados, nenhum ônus fixo e/ou variável.

O principal compromisso firmado pelas concessionárias federais decorrente dos contratos de concessão é o recolhimento para a ANTT da verba de fiscalização destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão ao longo de todos os prazos das concessões. Os valores nominais da verba de fiscalização são como segue:

Concessionária	Valor anual	Valor no período da concessão
Planalto Sul	6.424	78.159
Fluminense	2.665	32.424
Fernão Dias	7.916	96.311
Régis Bittencourt	8.436	102.638
Litoral Sul	6.424	78.159
	<u>31.865</u>	<u>387.691</u>

A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio.

Além do recolhimento para a ANTT da verba de fiscalização, as concessionárias federais firmaram compromissos decorrentes do contrato de concessão como:

- Assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.
- Assumir integralmente o risco decorrente de danos nas rodovias que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão.
- Assumir integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos.
- Assumir integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio das rodovias, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão.
- Os estatutos sociais das concessionárias federais previam a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. Os registros de sociedade

por ações de capital aberto foram concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 29 de março de 2010.

- Apresentar anualmente as demonstrações contábeis auditadas para a ANTT e publicá-las.

As concessionárias federais estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções, até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados:

Natureza dos custos	31.12.2020					
	Previsão de 2021 a 2033					
	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul	Total
Melhorias na infraestrutura	139.359	577.719	489.374	677.777	1.260.804	3.145.033
Recuperações/Manutenções	255.545	420.854	754.709	391.353	576.016	2.398.477
	<u>394.904</u>	<u>998.573</u>	<u>1.244.083</u>	<u>1.069.130</u>	<u>1.836.820</u>	<u>5.543.510</u>

Natureza dos custos	31.12.2019					
	Previsão de 2020 a 2033					
	Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul	Total
Melhorias na infraestrutura	46.650	717.947	348.050	539.320	209.229	1.861.196
Recuperações/Manutenções	272.697	333.393	747.832	523.883	530.816	2.408.621
	<u>319.347</u>	<u>1.051.340</u>	<u>1.095.882</u>	<u>1.063.203</u>	<u>740.045</u>	<u>4.269.817</u>

As concessionárias federais vêm negociando com o órgão regulador a execução de obras de melhorias de infraestrutura passíveis de reequilíbrio e em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estas obras estão estimadas em R\$2.030.023 (R\$3.556.427 em 31 de dezembro de 2019), as quais não estão incluídas no quadro acima. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos.

A segregação das estimativas de investimentos foi elaborada conforme mencionado na nota explicativa nº 3 “Momento de reconhecimento do ativo intangível”.

Em 22 de setembro de 2014 as controladas Régis Bittencourt, Litoral Sul, Fernão Dias e Fluminense, celebraram Termos de Ajuste de Conduta- “TAC” com a ANTT, em decorrência de processos administrativos sancionatórios de possíveis não conformidades, instaurados pela Agência, a controlada Planalto Sul, informa que continua com as negociações para firmar, em condições semelhantes, um TAC com a ANTT, mas segue apresentando suas justificativas e defesas administrativas em procedimentos de não conformidades.

No exercício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (“exercício”) não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo mencionado abaixo:

Covid-19

Em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 a Sociedade e suas controladas analisaram os efeitos do coronavírus nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, face a situação adversa decorrente da pandemia do COVID-19, a Sociedade e suas controladas adotaram diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde e a segurança de todos os seus colaboradores usuários e demais stakeholders, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados.

Diante da pandemia, o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aprovou, em março de 2020 e em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata, dentre as quais, o *Standstill*, uma suspensão temporária por prazo de até seis meses de todo o serviço da dívida de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta, com o objetivo de dar folego financeiro às companhias em um período de retração de receitas e dificuldades de obtenção de novas linhas de crédito.

Estão elegíveis a aderir à medida apenas as companhias que estejam em dia com todas as obrigações contratuais decorrentes dos contratos com o BNDES. Uma vez elegível a aderir a medida, as companhias devem formalizar seu pedido de adesão junto ao BNDES, a formalização dessa adesão será objeto de assinatura de aditivo contratual.

As controladas, Autopista Planalto Sul S.A. (“Planalto Sul”), Autopista Fluminense S.A. (“Fluminense”), Autopista Fernão Dias S.A. (“Fernão Dias”), e Autopista Litoral Sul S.A. (“Litoral Sul”), foram consideradas todas elegíveis e tiveram o pedido de adesão aceito pelo BNDES. A partir de 15 de abril de 2020, já não efetuaram o pagamento de parcela de principal e juros, e assim se sucederá até 15 de setembro de 2020, voltando o pagamento ao normal a partir de 15 de outubro de 2020 inclusive. Todas as parcelas não pagas durante o período de vigência do *Standstill* serão incorporadas no saldo devedor a cada evento, o qual será exigido nos termos e prazos dos contratos vigentes.

Ainda em parceria com o BNDES, o Grupo Arteris, através da controlada Fernão Dias firmou apoio ao UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), na ajuda de populações mais vulneráveis. A Sociedade anunciou a doação de R\$300 de uma linha de crédito do BNDES para a compra e distribuição de kits com itens de higiene e alimentação, folhetos informativos para famílias vulneráveis nas favelas e periferias do Rio de Janeiro e São Paulo.

Em virtude do reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, o Governo Federal, através do Ministério da Economia, implementou medidas tributárias e não tributárias com fito de preservação do fluxo de caixa das companhias brasileiras, tendo em vista o exposto na (i) Portaria nº 139/2020, (ii) Portaria nº 245/2020; (iii) Medida Provisória nº 932/2020; e (iv) Medida Provisória nº 927/2020.

- (i) Portaria nº 139 de 3 de abril de 2020, possibilitou as pessoas jurídicas diferirem o pagamento do PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (art. 1º) e Contribuições Previdenciária Patronal (art. 2º) das competências março/2020 e abril/2020 (vencimentos: abril e maio, respectivamente) para o vencimento das competências dos meses julho/2020 e setembro/2020 (vencimentos: agosto e outubro, respectivamente).
- (ii) Portaria nº 245 de 15 de junho de 2020, possibilitou as pessoas jurídicas diferirem o pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal (art. 1º) e do PIS e COFINS (art. 2º) da competência maio/2020 (vencimento: junho) para o vencimento da competência do mês outubro/2020 (vencimentos: novembro).
- (iii) Medida Provisória nº 932 de 31 de março de 2020 reduziu as alíquotas aplicáveis ao das contribuições parafiscais destinadas a entidades privadas de serviços (assistência) social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical (Sistema S), até 30 de junho de 2020.
- (iv) Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, possibilitou as pessoas jurídicas a: *a*) diferirem o pagamento do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (art. 19) das competências dos meses de março, abril e maio para as competências imediatamente subsequentes, podendo inclusive ser pagamentos parcelados, conforme estabelece o artigo 20 do referido diploma normativa; *b*) antecipação de férias individuais; *c*) postergação do pagamento da remuneração de férias até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente ao gozo das férias; e *d*) a concessão de um terço de férias em abono dar-se-á, única e exclusivamente, mediante concordância do empregador (parágrafo único, art. 8º).

O Grupo Arteris adotou estes benefícios previstos nas medidas tributária e não tributárias (FGTS) implementadas pela União, através do diferimento de tributos e do FGTS, redução das alíquotas do sistema S na determinação das contribuições parafiscais destinadas a outras entidades, concessão de férias antecipadas, postergação do pagamento da remuneração de férias e abono pecuniário de férias.

Diante do prolongamento do estado de calamidade pública originário da pandemia, a Sociedade, de modo complementar, implementou a suspensão do contrato de trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.020/2020 (conversão da Medida Provisória 936/2020), dos empregados considerados como grupo de risco do COVID-19, e que não conseguiram permanecer atuando em suas respectivas funções, integrando-os ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda.

Ressalta-se, por fim, que as medidas mencionadas acima não excluem a adoção de medidas adicionais e complementares, como a inclusão de novo grupo de colaboradores no programa imediatamente acima mencionado, caso se verifique incompatibilidade para o desempenho de atividades, se o colaborador possuir novo diagnóstico, considerando-o no grupo de risco.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, identificadas como Controladora. Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitido pelo *Internacional Accounting Standards Board* (“IASB”) e com os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, o Grupo Arteris utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo Arteris e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de recuperação dos ativos intangíveis e de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 e *International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC 12, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos contratos de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas dos contratos de concessão, segregando os investimentos em dois grupos:

- (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.
- (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

O Grupo Arteris reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente de cada concessão.

(ii) Estimativas

Determinação das receitas de construção

De acordo com o CPC 47 e IFRS 15, quando o Grupo Arteris contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras às controladas, de acordo com o progresso físico *Percentage of completion* - POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente aos contratos de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo Arteris reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 20.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 8.

Impairment

As premissas utilizadas para determinação do valor em uso das unidades geradoras de caixa (UGC).

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

4.1 Contratos de concessão de serviços

A natureza dos contratos de concessão do Grupo Arteris estão descritas na nota explicativa nº 2.

4.1.1 Receitas

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidas nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis do Grupo Arteris que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pelo Grupo Arteris. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

4.1.2 Ativos intangíveis e ágio

O Grupo Arteris quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que o Grupo Arteris poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

4.2 Base de consolidação

4.2.1 Controladas

O Grupo Arteris controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo Arteris obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

4.2.2 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2.3 Combinação de negócios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não houve transações qualificadas como combinação de negócios.

Aquisições anteriores a 1º de janeiro de 2009

Como parte da transição para as IFRS e os CPC, a Sociedade optou por não rerepresentar as combinações de negócios anteriores a 1º de janeiro de 2009. Com relação a aquisições anteriores a 1º de janeiro de 2009, o direito de outorga incorporado representa o montante reconhecido sob as práticas contábeis anteriormente adotadas. Esse direito de outorga incorporado foi alocado como parte do ativo intangível da concessão e é amortizado pelos critérios descritos na nota explicativa nº 8 c.

4.3 Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo Arteris pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

4.4 Instrumentos financeiros

4.4.1 - Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo Arteris se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.4.2 - Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

(a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (conforme nota explicativa 28). No reconhecimento inicial, o Grupo Arteris pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo Arteris tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4.3 - Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Sociedade, resumem-se a “*swap*” que visa exclusivamente à proteção dos fluxos de caixa dos financiamentos projetados em moeda estrangeira.

São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é mensurado através das posições informadas pelas mesas de operação de cada instituição financeira envolvida.

4.5 Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2) / IFRS 16

No início de um contrato, avalia-se se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

O Grupo Arteris amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, o Grupo Arteris mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo Arteris.

O Grupo Arteris determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo Arteris alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo Arteris optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

4.6 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 12, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.7 Outros ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 13. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.8 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

No fim de cada exercício, a Sociedade e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda.

Por tratar-se basicamente de concessões, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço das tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* - EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

4.9 Custo de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

4.10 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimento sob controle conjunto, na extensão que a Arteris seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.11 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisão para investimentos

Provisão para investimentos: representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,4% a.a. em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Provisão para manutenção

Provisão para manutenção: representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 3,66% a.a. em 31 de dezembro de 2020 (7,30% a.a. em 31 de dezembro de 2019). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco.

Provisão para riscos tributários, cíveis, regulatórios e trabalhistas

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

4.12 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

4.13 Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

4.14 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4.15 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. O Grupo Arteris não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas do Grupo Arteris:

- (a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);
- (b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16);
- (c) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- (d) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- (e) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- (f) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pelo Grupo Arteris.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>				
Caixa e contas bancárias	349	392	21.442	22.129
Aplicações financeiras *	85.609	4.453	762.632	348.727
Total	<u>85.958</u>	<u>4.845</u>	<u>784.074</u>	<u>370.856</u>
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
<u>Aplicações financeiras</u>				
Fundos de investimentos **	13.982	3.239	81.278	200.222
Total	<u>13.982</u>	<u>3.239</u>	<u>81.278</u>	<u>200.222</u>

* Cotas lastreadas em CDB, compromissadas, LFT e cotas de outros fundos de investimento lastreados por esses.

** Cotas lastreadas em NTN-B, NTN-F, LTN, LF e cotas de outros fundos de investimento lastreados por esses.

*Os recursos aplicados diretamente em títulos ou por meio de fundos de investimentos possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 79,8% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (97,1% em 31 de dezembro de 2019). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade e de suas controladas.

**As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

6. CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	Consolidado			
	31.12.2020		31.12.2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	133.506	-	143.093	-
Cupons de pedágio a receber	4.494	-	4.674	-
Cartões de pedágio a receber	1.376	-	814	-
Receitas acessórias a receber (a)	7.146	7.986	16.979	-
Outras receitas a receber	434	380	888	183
Regulatórios a receber - Poder concedente	4.198	-	-	3.898
Total	151.154	8.366	166.448	4.081

(a) Receita acessória referente ao uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento

	Consolidado			
	31.12.2020		31.12.2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	149.553	8.366	164.282	4.081
Créditos vencidos até 60 dias	710	-	1.126	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	366	-	267	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	525	-	773	-
Total	151.154	8.366	166.448	4.081

A Sociedade e suas controladas avalia a imparidade das contas a receber com base em: (a) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (b) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (c) avalia individualmente item (a) e (b) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

A Administração não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perda esperada com recebíveis em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio das concessionárias.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Estão representadas por:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (a)	52.910	41.234	96.326	79.125
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	42	-	3.452	2.534
IRPJ e CSLL sobre saldos negativos (b)	23.967	32.106	49.111	57.052
	76.919	73.340	148.889	138.711
Programa de Integração Social - PIS	43	400	1.797	1.158
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	-	1.842	10.848	4.951
Instituto nacional do seguro social - INSS	-	-	100	122
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25	25	1.451	1.230
Outros	1.238	1.238	2.751	2.673
Total	1.306	3.505	16.947	10.134
Total geral	78.225	76.845	165.836	148.845
Total do circulante	41.148	29.803	93.561	59.877
Total do não circulante	37.077	47.042	72.275	88.968
	78.225	76.845	165.836	148.845

- (a) Imposto de renda retido na fonte sobre mútuos e debêntures com partes relacionadas, que poderá ser compensado nos períodos subsequentes.
- (b) Saldo negativo referente a apurações dos exercícios findos de 2020, ao ano calendário de 2019 e anteriores, passível de compensação com tributos administrados pela receita federal.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos trimestres e exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(48.189)	(37.729)	(59.179)	(15.719)
Alíquota vigente combinada	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	16.384	12.828	20.121	5.344
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Equivalência Patrimonial	3.900	29.602	(1)	-
Juros sobre o capital próprio	(8.894)	(17.538)	1	-
Outras diferenças permanentes	1.570	(4.534)	3.648	(6.178)
Compensação de prejuízo fiscal	(2)	-	(2)	-
Variação cambial	9.855	(2.625)	9.855	(2.625)
Instrumento derivativo	(12.973)	3.485	(12.972)	3.485
Total	9.840	21.218	20.650	26
Impostos diferidos não constituídos	9.840	21.858	9.660	21.246
Despesa contabilizada	-	(640)	10.990	(21.220)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	-	(640)	(124.865)	(162.547)
Diferido	-	-	135.855	141.327
	-	(640)	10.990	(21.220)
Alíquota efetiva de impostos	-	2%	(19%)	135%

Os efeitos de determinados itens na reconciliação mencionada, sobre os quais não houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrem de situações fiscais específicas da controladora e das controladas Latina Manutenção e Arteris Participações, que não atenderam às condições previstas na norma contábil para o reconhecimento integral do ativo fiscal diferido. Este valor está acumulado em 31 de dezembro de 2020 em R\$66.316 para a controladora e R\$116.133 para o consolidado, para os quais não existem prescrição.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - consolidado

Saldos patrimoniais representados por:

<u>Não circulante</u>	<u>Imposto de renda e contribuição social diferido ativo</u>		<u>Imposto de renda e contribuição social diferido passivo</u>		<u>Total</u>	
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>Diferenças temporárias ativas</u>						
Prejuízo fiscal e base negativa (a)	2.285.423	2.017.229	-	-	2.285.423	2.017.229
Provisão de participação nos lucros	21.766	28.235	1.532	1.936	23.298	30.171
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (b)	111.032	106.567	2.411	2.470	113.443	109.037
Outras provisões	28.009	26.672	1.039	121	29.048	26.793
Provisão para manutenção de rodovias	518.974	402.549	3.494	11.320	522.468	413.869
Amortização acumulada de obras futuras	26.038	17.183	-	-	26.038	17.183
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	22.423	14.191	-	-	22.423	14.191
Ajuste dos encargos financeiros (confirming)	(5)	(43)	(4)	(2)	(9)	(45)
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	13.565	14.065	-	-	13.565	14.065
Arrendamentos - IFRS 16 (CPC 06(R2))	1.629	2.750	118	28	1.747	2.778
Ajuste dos encargos financeiros (Contas a receber poder concedente)	49	333	-	-	49	333
<u>Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (d)</u>						
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	47.363	47.363	-	-	47.363	47.363
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	(47.362)	(47.363)	-	-	(47.362)	(47.363)
Estorno de capitalização de juros	687	621	-	-	687	621
Amortização estorno de capitalização de juros	(222)	(168)	-	-	(222)	(168)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	3.029.369	2.630.184	8.590	15.873	3.037.959	2.646.057
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	1.029.985	894.263	2.921	5.397	1.032.906	899.659
<u>Diferenças temporárias passivas</u>						
Direito de concessão incorporado (c)	-	-	(9.281)	(10.592)	(9.281)	(10.592)
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	5.496	5.082	-	-	5.496	5.082
Ajuste dos encargos financeiros (confirming)	(38)	(2)	-	-	(38)	(2)
<u>Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (d)</u>						
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	(556.717)	(556.717)	(23.317)	(23.317)	(580.034)	(580.034)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	158.762	126.065	10.699	8.911	169.461	134.976
Estorno de capitalização de juros	684	753	-	2	684	755
Amortização estorno de capitalização de juros	(220)	(201)	-	-	(220)	(201)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(392.033)	(425.020)	(21.899)	(24.996)	(415.932)	(450.016)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	(133.291)	(144.507)	(7.446)	(8.499)	(140.737)	(153.005)
Total do imposto de renda e contribuição social	896.694	749.756	(4.525)	(3.102)	892.169	746.654
Impostos diferidos não constituídos	116.133	106.473	-	-	116.133	106.473
Total do imposto de renda e contribuição social	780.561	643.283	(4.525)	(3.102)	776.036	640.181

- (a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de resultados tributáveis futuros das concessionárias Autovias, Planalto Sul, Fluminense, Fernão Dias, Régis Bittencourt, Litoral Sul, Latina Manutenção e ViaPaulista S.A. A sua realização está atrelada a maturidade e plano de negócio de cada concessão (UGC), que prevê um ciclo longo para a realização dos prejuízos fiscais dos impostos de renda e bases negativas da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final de cada concessão.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são: da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles.

	Prejuízo fiscal e base negativa (a)	
	Imposto de renda e contribuição social diferido ativo	
	31.12.2020	31.12.2019
Arteris *	168.995	140.054
Autovias	9.329	1.408
Vianorte	19.001	-
ViaPaulista	-	33.650
Planalto Sul	423.844	364.940
Fluminense	458.678	366.769
Fernão Dias	460.053	426.054
Régis Bittencourt	312.459	246.202
Litoral Sul	238.520	244.115
Latina Manutenção *	53.793	54.174
Arteris Participações *	140.751	139.863
	<u>2.285.423</u>	<u>2.017.229</u>

(*) Não houve reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos.

- (b) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.
- (c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em junho de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do Livro de apuração do Lucro Real – LALUR desta empresa. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% ao ano fiscalmente e pelo prazo da concessão contabilmente.
- (d) Em 31 de dezembro de 2014 a Administração da Sociedade decidiu pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 conforme previsto. Dessa forma, as controladas da Sociedade congelaram os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis e passaram a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referente a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

Movimentos de resultados representados por:

	31.12.2020	31.12.2019
Prejuízo fiscal e base negativa	268.194	421.916
Provisão de participação nos lucros	(6.873)	2.390
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	4.406	4.001
Direito de concessão incorporado	1.311	2
Outras provisões	2.251	16.194
Provisão para manutenção de rodovias	108.599	(280)
Amortização acumulada de obras futuras	8.855	4.470
Ajuste dos encargos financeiros obras futuras	8.646	8.607
Pis e Cofins s/receitas	-	(9.324)
Ajuste dos encargos financeiros (receitas acessórias)	-	(30)
Ajuste dos encargos financeiros (confirming)	-	54
Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão)	(500)	2.877
Diferido gastos pré operacionais (federais)	-	(2.168)
Arrendamentos - CPC 06 (R2) IFRS 16	(1.031)	2.778
Ajuste dos encargos financeiros (Contas a receber poder concedente)	(284)	333
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14		
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	-	(3)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	34.485	31.990
Estorno de capitalização de juros	-	(6)
Amortização estorno de capitalização de juros	(74)	(27)
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	427.985	483.774
Alíquota nominal	34%	34%
Total	145.515	164.483
Impostos diferidos não constituídos	9.660	23.156
Total do imposto de renda e contribuição social	135.855	141.327

A Sociedade possui créditos fiscais, que não estão sendo constituídos devido a mesma ser uma *holding* e não gerar resultado tributável.

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

A expectativa de recuperação dos créditos oriundos do prejuízo fiscal e da base negativa e o efetivo pagamento dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue:

Exercícios a findar-se em:

<u>Impostos diferidos</u>	<u>Ativo não circulante</u>
2020	-
2021	1.665
2022	44.016
2023	47.515
2024	58.362
2025	77.176
Após 2025	548.308
	<u>777.044</u>

Para cada concessão (UGC), o prazo para a realização do imposto diferido reconhecido é previsível até o final de cada concessão.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

A Sociedade e suas controladas mantêm aplicações financeiras vinculadas para cumprir obrigações contratuais assim como obrigações referentes a empréstimos e financiamentos.

Os valores dessas aplicações em 31 de dezembro de 2020 são de R\$59.257 na controladora e R\$175.377 (R\$0 e R\$106.019 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado.

A seguir consta breve descrição dessas obrigações:

Controladora - Deve manter valor em conta vinculada referente a garantia de contrato de aluguel.

BNDES - Planalto Sul, Fluminense, Fernão Dias e Litoral Sul

As controladas Planalto Sul, Fluminense, Fernão Dias e Litoral Sul devem depositar em conta pagamento de instituição financeira parte das suas receitas operacionais (entre 35% e 71% da arrecadação das praças de pedágio).

Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre.

As controladas citadas devem manter depositadas em conta de reserva de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o valor mínimo equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato de financiamento. Este valor é sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os recursos depositados estão aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira e essas aplicações foram remuneradas em média a 85,6% da variação do CDI (97,51% em 31 de dezembro de 2019).

BNDES – ViaPaulista

A ViaPaulista deve depositar em conta de pagamento de instituição financeira 62% da arrecadação das praças de pedágio até 31 de dezembro de 2023. A partir de 1º de janeiro de 2024 esse percentual passará para 67% até 31 de dezembro de 2028. A partir de 1º de janeiro de 2029 até 31 de dezembro de 2034 esse percentual passará para 70%. A partir de 1º de janeiro de 2035 até o final e integral cumprimento das obrigações garantidas esse percentual passará para 73%.

Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva, pagamentos e taxas.

A Sociedade deve manter depositada em conta pagamentos de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente para o pagamento da próxima parcela vincenda; na conta reserva, deverão ser mantidas parcelas vincendas nos três meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja igual ou superior a 1,3 ou até que seja

medido o ICSD pela primeira vez; ou parcelas vincendas nos quatro meses subsequentes, caso o ICSD esteja menor do que 1,3 e igual ou superior a 1,2; ou parcelas vincendas nos cinco meses subsequentes, caso o ICSD esteja menor do que 1,2 e igual ou superior a 1,1, metodologia de acordo com o descrito em nota explicativa nº14; na conta Taxas, deverá manter o saldo mínimo para o pagamento das obrigações contratuais referente a parcela vincenda do Ônus Variável e Taxa de Fiscalização, equivalente a 6% da receita diária reconhecida.

Esse valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais.

Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre.

Além disso, a ViaPaulista deve manter na conta Conserva Especial, o montante referente ao que for maior entre o valor equivalente a (i) 75% da Provisão para Conservação Especial ou Manutenção; ou (ii) a 75% dos valores indicados para cada ano na tabela que consta no contrato de financiamento com o BNDES, corrigidos pelo IPCA.

10. INVESTIMENTOS

Os saldos dos investimentos em controladas são representados como segue:

31.12.2020											
	Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida	Lucro / (Prejuízo)
Autovias	125.040.451	100%	184.380	88.892	110.166	199.058	12.980	1.698	14.678	14.021	(1.185)
Centrovias	101.483.834	100%	225.498	69.756	176.228	245.984	18.235	2.251	20.486	164.003	63.487
Intervias (*)	4.763.110	51%	245.309	790.986	773.011	1.563.997	272.309	1.046.379	1.318.688	442.679	141.552
Vianorte	1.132.038	100%	133.173	7.117	158.092	165.209	27.713	4.323	32.036	16.469	(6.660)
ViaPaulista	1.397.784.793	100%	1.446.938	389.416	2.460.651	2.850.067	150.013	1.253.116	1.403.129	752.613	66.874
Planalto Sul	1.721.076.003	100%	771.189	23.701	1.360.255	1.383.956	127.074	485.693	612.767	220.451	(48.702)
Fluminense	658.918.293	100%	733.453	22.105	2.162.994	2.185.099	173.113	1.278.533	1.451.646	338.460	(66.991)
Fernão Dias	2.284.105.562	100%	1.103.796	51.704	1.994.830	2.046.534	304.742	637.996	942.738	434.081	(60.999)
Régis Bittencourt	657.300.291	100%	826.761	117.735	2.674.630	2.792.365	270.615	1.694.989	1.965.604	543.818	(62.397)
Litoral Sul	1.432.019.209	100%	1.170.485	47.656	3.434.523	3.482.179	253.185	2.058.509	2.311.694	699.025	(14.715)
Latina Manutenção	77.595.319	100%	79.264	62.130	26.341	88.471	5.855	3.352	9.207	63.177	1.669
Arteris Participações	1.158	100%	122.884	4.260	120.201	124.461	1.577	-	1.577	-	68.897

31.12.2019											
	Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida	Lucro / (Prejuízo)
Autovias	125.040.451	100%	185.565	9.385	200.930	210.315	21.386	3.364	24.750	202.040	84.845
Centrovias	101.483.834	100%	194.751	38.293	213.716	252.009	55.735	1.523	57.258	413.975	158.171
Intervias (*)	4.763.110	51%	231.918	186.153	1.328.937	1.515.090	272.925	1.010.247	1.283.172	551.843	148.827
Vianorte	1.132.038	100%	139.833	1.279	166.344	167.623	24.275	3.515	27.790	2.250	4.015
ViaPaulista	1.338.852.754	100%	1.391.854	221.717	2.179.145	2.400.862	112.920	896.088	1.009.008	469.279	44.281
Planalto Sul	1.721.076.003	100%	811.691	22.272	1.355.718	1.377.990	110.794	455.505	566.299	238.856	(53.582)
Fluminense	658.918.293	100%	794.944	27.217	2.113.589	2.140.806	180.576	1.165.286	1.345.862	363.310	(88.814)
Fernão Dias	2.284.105.562	100%	1.164.795	52.206	1.974.393	2.026.599	248.454	613.350	861.804	452.322	(44.815)
Régis Bittencourt	657.300.291	100%	1.094.158	176.137	2.759.398	2.935.535	124.190	1.717.187	1.841.377	544.917	(105.639)
Litoral Sul	1.432.019.209	100%	1.155.200	39.204	3.131.744	3.170.948	234.893	1.780.855	2.015.748	624.706	(56.111)
Latina Manutenção	63.748.345	100%	87.837	69.283	36.316	105.599	14.270	3.492	17.762	71.216	(4.020)
Arteris Participações	1.158	100%	120.726	9.053	113.639	122.692	1.966	-	1.966	-	72.833

(*) 49% da participação pertence a Arteris Participações.

A movimentação dos saldos de investimentos na Controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	Controladora				Saldo em 31.12.2020
	Saldo em 31.12.2019	Aporte / Devolução de capital	Juros sobre capital próprio/dividendos	Equivalência patrimonial	
Autovias	185.566	-	-	(1.185)	184.381
Centrovias	194.751	-	(32.740)	63.487	225.498
Intervias	118.278	-	(65.363)	72.192	125.107
Vianorte	139.833	-	-	(6.660)	133.173
ViaPaulista	1.391.854	-	(11.790)	66.874	1.446.938
Planalto Sul	811.691	8.200	-	(48.702)	771.189
Fluminense	794.944	5.500	-	(66.991)	733.453
Fernão Dias	1.164.795	-	-	(60.999)	1.103.796
Régis Bittencourt (*)	1.094.158	(205.000)	-	(62.397)	826.761
Litoral Sul	1.155.200	30.000	-	(14.715)	1.170.485
Latina Manutenção	87.837	13.847	(24.089)	1.669	79.264
Arteris Participações	120.726	-	(66.739)	68.897	122.884
Outros investimentos	19	-	-	-	19
Total	7.259.652	(147.453)	(200.721)	11.470	6.922.948

(*) Restituição de capital em moeda corrente, e sem o cancelamento de quaisquer ações conforme ata constituída em 20 de janeiro de 2020.

	Controladora				Saldo em 31.12.2019
	Saldo em 31.12.2018	Aporte de capital	Juros sobre capital próprio/dividendos	Equivalência patrimonial	
Autovias	152.858	-	(52.138)	84.845	185.565
Centrovias	177.511	-	(140.931)	158.171	194.751
Intervias	100.301	-	(57.924)	75.902	118.279
Vianorte	143.830	-	(8.012)	4.015	139.833
ViaPaulista	1.242.089	116.000	(10.516)	44.281	1.391.854
Planalto Sul	811.773	53.500	-	(53.582)	811.691
Fluminense	772.258	111.500	-	(88.814)	794.944
Fernão Dias	1.130.610	79.000	-	(44.815)	1.164.795
Régis Bittencourt	1.248.400	-	(48.603)	(105.639)	1.094.158
Litoral Sul	1.165.811	45.500	-	(56.111)	1.155.200
Latina Manutenção	59.157	32.700	-	(4.020)	87.837
Arteris Participações	100.735	-	(52.842)	72.833	120.726
Outros investimentos	19	-	-	-	19
Total	7.105.352	438.200	(370.966)	87.066	7.259.652

11. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Controladora			
	Veículos (c)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
<u>Custo direito de uso</u>				
Saldo em 31.12.2019	1.611	8.274	1.619	11.504
Adições	877	34.647	-	35.524
Transferências/reclassificações	-	1.291	(1.291)	-
Baixas	-	(2.260)	-	(2.260)
Saldo em 31.12.2020	2.488	41.952	328	44.768
<u>Amortização acumulada</u>				
Saldo em 31.12.2019	(1.134)	(1.662)	(1.157)	(3.953)
Amortização	(868)	(2.413)	(319)	(3.600)
Transferências/reclassificações	-	(1.230)	1.230	-
Baixa	-	2.260	-	2.260
Saldo em 31.12.2020	(2.002)	(3.045)	(246)	(5.293)
<u>Direito de uso líquido</u>				
Saldo em 31.12.2019	477	6.612	462	7.551
Saldo em 31.12.2020	486	38.907	82	39.475
Taxas de amortização - a.a.	71%	5%	80%	

	Controladora			
	Veículos (c)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
<u>Custo direito de uso</u>				
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-
Adoção inicial	1.611	8.274	1.619	11.504
Saldo em 31.12.2019	1.611	8.274	1.619	11.504
<u>Amortização acumulada</u>				
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-
Amortização	(1.134)	(1.662)	(1.157)	(3.953)
Saldo em 31.12.2019	(1.134)	(1.662)	(1.157)	(3.953)
<u>Direito de uso líquido</u>				
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	477	6.612	462	7.551
Taxas de amortização - a.a.	71%	29%	80%	

Consolidado								
	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso								
Saldo em 31.12.2019	71.991	16.568	5.696	5.898	2.133	11.590	3.191	117.067
Adições	88.750	2.414	4.857	9.924	79	59.324	323	165.671
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	460	1.291	(1.751)	-
Baixas	(64.019)	(2.182)	(4.758)	(2.085)	(1.816)	(3.090)	(998)	(78.948)
Saldo em 31.12.2020	96.722	16.800	5.795	13.737	856	69.115	765	203.790
Amortização acumulada								
Saldo em 31.12.2019	(22.471)	(5.851)	(3.827)	(2.655)	(1.179)	(3.009)	(2.220)	(41.212)
Amortização	(24.363)	(5.963)	(3.450)	(2.801)	(809)	(3.717)	(1.121)	(42.224)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	(460)	(1.230)	1.690	-
Baixa	34.741	2.164	4.683	2.010	1.816	3.092	998	49.504
Saldo em 31.12.2020	(12.093)	(9.650)	(2.594)	(3.446)	(632)	(4.864)	(653)	(33.932)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31.12.2019	49.520	10.717	1.869	3.243	954	8.581	971	75.855
Saldo em 31.12.2020	84.629	7.150	3.201	10.291	224	64.251	112	169.858
Taxas de amortização - a.a.	24%	41%	48%	40%	59%	28%	57%	-

Consolidado								
	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Outros (g)	Total
Custo direito de uso								
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Adoção inicial	71.991	16.568	6.843	4.917	1.967	11.590	3.191	117.067
Saldo em 31.12.2019	71.991	16.568	6.843	4.917	1.967	11.590	3.191	117.067
Amortização acumulada								
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização	(22.471)	(5.851)	(4.557)	(2.001)	(1.103)	(3.009)	(2.220)	(41.212)
Saldo em 31.12.2019	(22.471)	(5.851)	(4.557)	(2.001)	(1.103)	(3.009)	(2.220)	(41.212)
Direito de uso líquido								
Saldo em 31.12.2018	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2019	49.520	10.717	2.286	2.916	864	8.581	971	75.855
Taxas de amortização - a.a.	37%	33%	61%	38%	51%	48%	58%	-

- (a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia.
(b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.
(c) Refere-se a veículos administrativos.
(d) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais.
(e) Refere-se a locação de computadores e impressoras.
(f) Refere-se a locação de sedes administrativas, pedreiras e terrenos.
(g) Referem-se a locação de máquinas de café e itens diversos.

12. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

Controladora								
Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado								
Saldo em 31.12.2019	1.929	8.181	224	11.808	586	1.145	1.312	25.185
Adições	28	1.467	75	(2)	-	12	96	1.676
Transferências/Reclassificações (*)	221	857	-	1.011	-	93	(96)	2.086
Alienações/baixas	-	-	(76)	(1.635)	(586)	-	-	(2.297)
Saldo em 31.12.2020	2.178	10.505	223	11.182	-	1.250	1.312	26.650
Depreciação acumulada								
Saldo em 31.12.2019	(1.519)	(2.393)	(224)	(6.503)	-	(671)	-	(12.048)
Depreciações	(116)	(1.258)	(6)	(618)	-	(158)	-	(2.272)
Transferências/Reclassificações	(6)	(42)	-	8	-	-	-	(40)
Alienações/baixas	-	-	7	528	-	-	-	535
Saldo em 31.12.2020	(1.641)	(3.693)	(223)	(6.585)	-	(829)	-	(13.825)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31.12.2019	410	5.788	-	5.305	586	474	-	13.137
Saldo em 31.12.2020	537	6.812	-	4.597	-	421	-	12.825
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	20%	10%		10%	10%	

Controladora								
Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado								
Saldo em 31.12.2018	2.011	3.872	385	8.617	586	1.007	111	17.904
Adições	38	4.314	-	4.281	-	140	781	9.554
Transferências/Reclassificações	-	(5)	-	897	-	-	(892)	-
Alienações/baixas	(120)	-	(161)	(1.987)	(2)	(3)	-	(2.273)
Saldo em 31.12.2019	1.929	8.181	224	11.808	586	1.145	-	25.185
Depreciação acumulada								
Saldo em 31.12.2018	(1.513)	(1.770)	(384)	(7.131)	-	(623)	-	(11.945)
Depreciações	(119)	(623)	-	(576)	-	(148)	-	(1.583)
Alienações/baixas	113	-	160	1.204	-	2	-	1.480
Saldo em 31.12.2019	(1.519)	(2.393)	(224)	(6.503)	-	(738)	-	(12.048)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31.12.2018	498	2.102	1	1.486	586	483	111	5.959
Saldo em 31.12.2019	410	5.788	-	5.305	586	474	-	13.137
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	20%	10%		10%	10%	

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

	Consolidado								Total
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	
Custo do imobilizado									
Saldo em 31.12.2019	15.628	33.143	23.998	30.087	1.253	52.623	1.714	173	158.619
Adições	116	2.880	153	8	-	1.126	-	6.651	10.934
Transferências/reclassificações (*)	221	960	-	1.011	-	93	-	(13)	2.272
Alienações/baixas	(131)	(87)	(10.626)	(4.839)	(586)	(15.073)	-	(149)	(31.491)
Saldo em 31.12.2020	15.834	36.896	13.525	26.267	667	38.769	1.714	6.662	140.334
Depreciação acumulada									
Saldo em 31.12.2019	(11.506)	(18.274)	(19.447)	(20.042)	-	(31.552)	(948)	-	(101.769)
Depreciações	(688)	(4.073)	(1.669)	(2.944)	-	(3.910)	(130)	-	(13.414)
Transferências/reclassificações	(6)	(42)	-	8	-	-	-	-	(40)
Alienações/baixas	117	63	9.676	3.584	-	12.479	-	-	25.919
Saldo em 31.12.2020	(12.083)	(22.326)	(11.440)	(19.394)	-	(22.983)	(1.078)	-	(89.304)
Imobilizado líquido									
Saldo em 31.12.2019	4.122	14.869	4.551	10.045	1.253	21.071	766	173	56.850
Saldo em 31.12.2020	3.751	14.570	2.085	6.873	667	15.786	636	6.662	51.030
Taxas de depreciação - a.a.	24%	23%	30%	15%		16%	13%		

	Consolidado								Total
	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Outras imobilizações	Imobilizado em andamento	
Custo do imobilizado									
Saldo em 31.12.2018	16.019	25.331	26.302	27.704	1.253	51.350	1.717	376	150.052
Adições	227	8.667	761	4.318	-	3.487	-	807	18.267
Transferências/reclassificações	7	41	-	990	-	22	-	(1.010)	50
Alienações/baixas	(625)	(896)	(3.065)	(2.925)	-	(2.236)	(3)	-	(9.750)
Saldo em 31.12.2019	15.628	33.143	23.998	30.087	1.253	52.623	1.714	173	158.619
Depreciação acumulada									
Saldo em 31.12.2018	(11.274)	(15.624)	(19.995)	(18.657)	-	(28.935)	(793)	-	(95.278)
Depreciações	(847)	(3.534)	(2.005)	(3.390)	-	(4.152)	(157)	-	(14.085)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	-	(3)	-	-	(3)
Alienações/baixas	615	884	2.553	2.005	-	1.538	2	-	7.597
Saldo em 31.12.2019	(11.506)	(18.274)	(19.447)	(20.042)	-	(31.552)	(948)	-	(101.769)
Imobilizado líquido									
Saldo em 31.12.2018	4.745	9.707	6.307	9.047	1.253	22.415	924	376	54.774
Saldo em 31.12.2019	4.122	14.869	4.551	10.045	1.253	21.071	766	173	56.850
Taxas de depreciação - a.a.	15%	21%	21%	6%		16%	13%		

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

13. INTANGÍVEL E INTANGÍVEL EM ANDAMENTO

A movimentação é como segue:

	Controladora		
	Software	Intangível em andamento	Total
<u>Custo do intangível</u>			
Saldo em 31.12.2019	59.796	10.699	70.495
Adições	568	11.545	12.113
Transferências/Reclassificações (*)	12.800	(14.886)	(2.086)
Alienações/baixas	(1.729)	-	(1.729)
Saldo em 31.12.2020	71.435	7.358	78.793
<u>Amortização acumulada</u>			
Saldo em 31.12.2019	(31.223)	-	(31.223)
Amortizações	(12.650)	-	(12.650)
Transferências/Reclassificações	40	-	40
Alienações/baixas	1.038	-	1.038
Saldo em 31.12.2020	(42.795)	-	(42.795)
<u>Intangível líquido</u>			
Saldo em 31.12.2019	28.573	10.699	39.272
Saldo em 31.12.2020	28.640	7.358	35.998
Taxas de amortização - a.a.	20%		

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

Os saldos dos intangíveis em andamento se referem a softwares em desenvolvimento.

	Controladora		
	Software	Intangível em andamento	Total
<u>Custo do intangível</u>			
Saldo em 31.12.2018	46.689	13.893	60.582
Adições	3.536	6.379	9.915
Transferências/Reclassificações	9.573	(9.573)	-
Alienações/baixas	(2)	-	(2)
Saldo em 31.12.2019	59.796	10.699	70.495
<u>Amortização acumulada</u>			
Saldo em 31.12.2018	(20.497)	-	(20.497)
Amortizações	(10.726)	-	(10.726)
Saldo em 31.12.2019	(31.223)	-	(31.223)
<u>Intangível líquido</u>			
Saldo em 31.12.2018	26.192	13.893	40.085
Saldo em 31.12.2019	28.573	10.699	39.272
Taxas de amortização - a.a.	20%		

Consolidado									
	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Intangível em andamento (e)	Total
Custo do intangível									
Saldo em 31.12.2019	15.312.134	1.853.513	130.144	12.941	97.085	19.244	17.425.061	1.941.216	19.366.277
Adições	516.582	-	-	-	5.386	3.471	525.439	704.710	1.230.149
Transferências/reclassificações (*)	289.477	-	-	-	12.965	(7.268)	295.174	(297.446)	(2.272)
Alienações/baixas	(5.208)	-	-	(12.941)	(1.735)	(557)	(20.441)	-	(20.441)
Saldo em 31.12.2020	16.112.985	1.853.513	130.144	-	113.701	14.890	18.225.233	2.348.480	20.573.713
Amortização acumulada									
Saldo em 31.12.2019	(5.480.707)	(373.320)	(114.346)	(11.037)	(56.349)	-	(6.035.759)	-	(6.035.759)
Amortizações	(825.097)	(53.359)	(2.433)	(82)	(16.132)	-	(897.103)	-	(897.103)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	40	-	40	-	40
Alienações/baixas	2.047	-	-	11.119	1.038	-	14.204	-	14.204
Saldo em 31.12.2020	(6.303.757)	(426.679)	(116.779)	-	(71.403)	-	(6.918.618)	-	(6.918.618)
Intangível líquido									
Saldo em 31.12.2019	9.831.427	1.480.193	15.798	1.904	40.736	19.244	11.389.302	1.941.216	13.330.518
Saldo em 31.12.2020	9.809.228	1.426.834	13.365	-	42.298	14.890	11.306.615	2.348.480	13.655.095
Taxas de amortização - a.a. (f)	6%	4%	3%	7%	19%				

(*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

Consolidado									
	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Intangível em andamento (e)	Total
Custo do intangível									
Saldo em 31.12.2018	14.063.406	1.853.513	130.144	12.941	79.039	25.033	16.164.076	2.000.657	18.164.733
Adições	478.769	-	-	-	8.619	7.089	494.477	723.457	1.217.934
Transferências/reclassificações	786.144	-	-	-	9.582	(12.878)	782.848	(782.898)	(50)
Alienações/baixas	(16.185)	-	-	-	(155)	-	(16.340)	-	(16.340)
Saldo em 31.12.2019	15.312.134	1.853.513	130.144	12.941	97.085	19.244	17.425.061	1.941.216	19.366.277
Amortização acumulada									
Saldo em 31.12.2018	(4.657.050)	(341.906)	(111.866)	(9.861)	(42.520)	-	(5.163.203)	-	(5.163.203)
Amortizações	(838.120)	(31.414)	(2.480)	(1.176)	(13.981)	-	(887.171)	-	(887.171)
Transferências/reclassificações	3	-	-	-	-	-	3	-	3
Alienações/baixas	14.460	-	-	-	152	-	14.612	-	14.612
Saldo em 31.12.2019	(5.480.707)	(373.320)	(114.346)	(11.037)	(56.349)	-	(6.035.759)	-	(6.035.759)
Intangível líquido									
Saldo em 31.12.2018	9.406.356	1.511.607	18.278	3.080	36.519	25.033	11.000.873	2.000.657	13.001.530
Saldo em 31.12.2019	9.831.427	1.480.193	15.798	1.904	40.736	19.244	11.389.302	1.941.216	13.330.518
Taxas de amortização - a.a. (f)	14%	36%	52%	7%	27%				

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o prazo final de cada concessão.

- (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 19.
- (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em junho de 2006, da OHL Participações, antiga controladora da Intervias. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão.
- (d) Refere-se a valor assumido pela Latina Manutenção para exploração de granito e gnaiss e a serem utilizados em obras de infraestrutura de sociedades pertencentes ao Grupo Arteris e instalação e guarda de equipamentos para a realização das obras.
- (e) Intangível em andamento, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política do Grupo Arteris é divulgar em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principal natureza a duplicação da BR101/RJ, o contorno de Florianópolis, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outras obras.
- (f) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Arteris capitalizou o montante de R\$95.286 (R\$89.811 em 31 de dezembro de 2019) referente a custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte dos intangíveis e intangíveis em andamento. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2020 foi de 5,13% e em 2019 5,53%, do total de juros provisionados no período.

Análise de *impairment*

A Administração preparou as projeções de fluxo de caixa descontado para cada uma das concessionárias estaduais e federais classificadas como UGCs em operação e concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2020.

Para as análises de *impairment* as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções e sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período de projeto da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles

A Administração vem acompanhando esta projeção com o realizado de 31 de dezembro de 2020 e concluiu que não possui qualquer indicativo para constituição de provisão de *impairment*.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As movimentações de empréstimos e financiamentos são como segue:

Controladora								
Referência	Sociedade	Moeda	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	31.12.2020	31.12.2019
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 4,31% a.a.	set/20	Sem garantia	-	203.525
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 1,56% a.a.	mar/21	Sem garantia	260.735	-
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 1,1975% a.a.	set/21	Sem garantia	260.547	-
Total							521.282	203.525
Consolidado								
Referência	Sociedade	Moeda	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	31.12.2020	31.12.2019
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 4,31% a.a.	set/20	Sem garantia	-	203.525
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 1,56% a.a.	mar/21	Sem garantia	260.735	-
(c)	Arteris	US\$	Capital de giro	Var Cambial + 1,1975% a.a.	set/21	Sem garantia	260.547	-
(d)	Intervias	Real	2ª Emissão de Nota Promissória	CDI + 3,5% a.a.	abr/21	Sem garantia	207.975	-
Subtotal							729.257	203.525
(a)	Planalto Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+2,58% a.a.	dez/25	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	189.831	199.973
(a)	Planalto Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+2,62% a.a.	mar/27	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	37.905	38.739
(a)	Planalto Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	IPCA+8,99% a.a.	jan/27	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	21.702	23.744
(a)	Planalto Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP a.a.	jan/27	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	283	294
(a)	Fluminense	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+2,45% a.a.	dez/24	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	214.857	228.154
(a)	Fluminense	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP e TJLP+2,45% a.a.	nov/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	286.700	294.493
(a)	Fernão Dias	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+3,05% a.a.	mar/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	374.118	396.208
(a)	Fernão Dias	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+3,25% a.a.	dez/29	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	129.015	127.569
(a)	Litoral Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP+2,32% a.a.	jun/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	431.021	451.370
(a)	Litoral Sul	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	TJLP a.a.	jun/26	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	2.868	3.011
(a)	ViaPaulista	Real	Financiamento de investimentos (BNDES)	IPCA+6,42% a.a.	set/45	Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes	832.598	442.232
Subtotal							2.520.898	2.205.787
(b)	Intervias	Real	Risco sacado	0,40% a.m.	Até 60 dias	Aval acionista	659	651
(b)	Planalto Sul	Real	Risco Sacado	1,33% a.m.	Até 60 dias	Aval acionista	122	245
(b)	Fluminense	Real	Risco sacado	1,33% a.m.	Até 60 dias	Aval acionista	-	820
(b)	Régis Bittencourt	Real	Risco sacado	1,33% a.m.	Até 60 dias	Aval acionista	7.323	1.317
(b)	Litoral Sul	Real	Risco sacado	1,33% a.m.	Até 60 dias	Aval acionista	2.073	3.245
Subtotal							10.177	6.278
Custo de transação							(51.587)	(45.427)
Total Geral							3.208.745	2.370.163
Circulante							1.072.814	467.640
Não circulante							2.135.931	1.902.523
Total							3.208.745	2.370.163

Moeda nacional	Consolidado					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	267.134	1.944.931	2.212.065	361.964	3.290.370	3.652.334
Captações/Renovações	267.336	363.804	631.140	72.115	438.418	510.533
Juros provisionados	179.971	25.251	205.222	277.195	22.491	299.686
Amortização de principal	(201.624)	-	(201.624)	(1.958.135)	-	(1.958.135)
Pagamento de juros	(107.752)	-	(107.752)	(292.533)	-	(292.533)
Transferência	151.004	(151.004)	-	1.806.348	(1.806.348)	-
AVP/Risco sacado	(1)	-	(1)	180	-	180
	556.068	2.182.982	2.739.050	267.134	1.944.931	2.212.065
Custo de transação	(4.536)	(47.051)	(51.587)	(3.019)	(42.408)	(45.427)
Saldo final	551.532	2.135.931	2.687.463	264.115	1.902.523	2.166.638

Moeda estrangeira	Controladora / Consolidado					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Total		Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	203.525	203.525		1.913	193.740	195.653
Captações/Renovações	534.570	534.570		-	-	-
Juros provisionados	12.419	12.419		862	7.796	8.658
Imposto de renda retido sobre juros	(2.017)	(2.017)		(14)	-	(14)
Amortização de principal	(278.570)	(278.570)		-	-	-
Pagamento de juros	(11.810)	(11.810)		(8.802)	-	(8.802)
Variação cambial	63.165	63.165		8.030	-	8.030
Transferência	-	-		201.536	(201.536)	-
Saldo final	521.282	521.282		203.525	-	203.525

- (a) Contrato de abertura de crédito firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento das obras e dos serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, ampliação, operação e exploração de rodovias.
- (b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R\$10.055 (R\$6.278 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao contrato firmado com o Banco Santander S.A para estruturar, com seus principais fornecedores, a operação denominada “risco sacado”. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos emitidos contra as controladas para a instituição financeira que, por sua vez, passará a ser credora da operação. Esse contrato possui limite consolidado de R\$48.000 e taxa média de desconto para os fornecedores anteciparem seus recebíveis de 1,33% ao mês.
- (c) Dois contratos ativos de empréstimos em moeda estrangeira na modalidade 4131 no valor de US\$50.000 cada, celebrado junto ao The Bank of Nova Scotia, e um contrato liquidado com vencimento em setembro de 2020. Para proteção da exposição à variação cambial, a Sociedade contratou também, na mesma data de contratação dos empréstimos, operações de “swap” junto ao Scotia Bank do Brasil de forma a converter a variação cambial acrescida do spread pré-fixado de 1,56% ao ano para CDI+2,20% ao ano e de variação cambial acrescida do spread pré-fixado de 1,19% ao ano para CDI+1,80% ao ano, a operação de “swap” de variação cambial acrescida do spread pré-fixado de 4,31%, foi liquidada na mesma data do empréstimo. Os recursos obtidos serão destinados à execução do plano de investimentos do grupo e reforço de capital de giro.
- (d) Refere a 2ª emissão de Notas Promissórias ocorrida em 22 de abril de 2020. Foram emitidas 10 notas promissórias ao valor nominal unitário de R\$ 20.000 cada totalizando R\$200.000. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) acrescido do *spread* de 3,5%a.a. e prazo de 360 dias para resgate.

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos do consolidado possuem os seguintes vencimentos:

<u>Ano de vencimento</u>		
	2022	367.972
	2023	391.762
	2024	371.606
	2025	219.769
Após	2025	831.873
		2.182.982

Os contratos de financiamento dos investimentos de longo prazo com o BNDES, possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. As principais são:

- 1) Não devem realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando:
 - a) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ICSD} = \left(\frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}} \right)$$

Onde:

Geração de Caixa da Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA
(+) EBITDA	(+) Amortização de principal	(+) Lucro líquido
(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
		(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
		(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais (*)

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais

b) a relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento).

E, exclusivamente para os contratos da Autopista Planalto Sul, Autopista Fluminense, Autopista Fernão Dias e Autopista Litoral sul:

- 2) Manter uma relação mínima de 20% (vinte por cento) entre Patrimônio Líquido e "Passivo Total"
- 3) Não apresentar saldo devedor que represente mais de 15% (quinze por cento) da Receita Bruta auferida no exercício anual anterior. Exclusivamente para o fim de verificação adotam-se as seguintes definições:

Receita Bruta: receita bruta apurada conforme a legislação contábil vigente, auferida no exercício anual anterior.

Saldo devedor: saldo de dívidas contratadas e efetivamente tomadas junto a terceiros, incluindo principal, juros e todos os demais encargos, estando excluídos desse cômputo os valores referentes:

- i) à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para a operação da Emissora;
- ii) aos mútuos concedidos à Emissora por qualquer acionista, desde que a taxa de juros não esteja superior a 2% (dois por cento) acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP) ou 8% (oito por cento) acima do IPCA, conforme o indexador da taxa de juros do contrato de mútuo; e
- iii) ao saldo devedor referente ao crédito decorrente dos contratos de financiamento junto ao BNDES e dos demais contratos de financiamento cujo BNDES tenha autorizado previamente.

A 2ª Emissão de Nota Promissória da Intervias possui cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

- (a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{(EBITDA Ajustado - Ônus fixo pago)}}$$

Onde:

- i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures menos todas as disponibilidades de caixa
- ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais (*); (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais (*); e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo
- iv) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Curto Prazo}}$$

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais

Onde:

- i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
- ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses
- iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures vincenda nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração.

A Sociedade e suas controladas estão cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

15. DEBÊNTURES

As movimentações das debêntures são como segue:

Controladora							
Sociedade	Moeda	Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31.12.2020	31.12.2019
Arteris	Real	5ª Emissão - 1ª série	1.454.224	CDI + 1,60% a.a.	out/22	-	1.473.838
Arteris	Real	5ª emissão - 3ª série	161.540	IPCA + 5,09% a.a.	out/24	184.700	176.695
Arteris	Real	9ª emissão - 1ª série	450.000	IPCA + 4,8392%	set/27	459.897	-
Arteris	Real	9ª emissão - 2ª série	100.000	CDI + 2,50% a.a.	set/25	1.013.404	-
						1.658.001	1.650.533
					Custo de transação	(24.981)	(8.764)
					Total geral	1.633.020	1.641.769
					Circulante	8.926	19.636
					Não Circulante	1.624.094	1.622.133
					Total	1.633.020	1.641.769

Consolidado							
Sociedade	Moeda	Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31.12.2020	31.12.2019
Arteris	Real	5ª Emissão - 1ª série	1.454.224	CDI + 1,60% a.a.	out/22	-	1.473.838
Arteris	Real	5ª emissão - 3ª série	161.540	IPCA + 5,09% a.a.	out/24	184.700	176.695
Arteris	Real	9ª emissão - 1ª série	450.000	IPCA + 4,8392%	set/27	459.897	-
Arteris	Real	9ª emissão - 2ª série	100.000	CDI + 2,50% a.a.	set/25	1.013.404	-
						1.658.001	1.650.533
Intervias	Real	5ª emissão - 1ª Série	200.000	CDI+0,47% a.a.	mai/20	-	201.208
Intervias	Real	5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDH+0,90% a.a.	mai/23	191.853	192.430
Intervias	Real	5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDH+1,35% a.a.	mai/25	283.973	284.818
Intervias	Real	5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai/25	140.690	134.523
Intervias	Real	7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set/24	402.700	405.681
						1.019.216	1.218.660
ViaPaulista	Real	2ª emissão - série única	400.000	IPCA + 3,9407% a.a.	jun/27	390.356	398.137
						390.356	398.137
Planalto Sul	Real	2ª Emissão - Série Única	100.000	IPCA + 8,17% a.a.	dez/25	157.568	159.378
						157.568	159.378
Fernão Dias	Real	4ª emissão - Série única	65.000	IPCA+7,53% a.a.	set/26	93.036	85.903
						93.036	85.903
Régis Bittencourt	Real	8ª Emissão - 1ª Série	1.000.000	IPCA + 4,5% a.a.	jun/31	1.105.824	1.012.520
Régis Bittencourt	Real	8ª Emissão - 2ª Série	700.000	CDI + 0,86% a.a.	jun/27	730.094	704.398
						1.835.918	1.716.918
					Custo de transação	(97.056)	(85.496)
					Total geral	5.057.039	5.144.033
					Circulante	210.867	258.175
					Não Circulante	4.846.172	4.885.858
					Total	5.057.039	5.144.033

Moeda nacional	Controladora					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em inicial	21.452	1.629.081	1.650.533	25.305	1.622.939	1.648.244
Captações/Renovações	-	1.454.000	1.454.000	-	-	-
Juros provisionados	79.295	14.982	94.277	118.499	6.143	124.642
Amortização de principal	(964.832)	(492.247)	(1.457.079)	-	-	-
Pagamento de juros	(83.730)	-	(83.730)	(122.353)	-	(122.353)
Transferência	961.976	(961.976)	-	1	(1)	-
	14.161	1.643.840	1.658.001	21.452	1.629.081	1.650.533
Custo de transação	(5.235)	(19.746)	(24.981)	(1.816)	(6.948)	(8.764)
Saldo final	8.926	1.624.094	1.633.020	19.636	1.622.133	1.641.769

Moeda nacional	Consolidado					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em inicial	268.871	4.960.658	5.229.529	732.118	2.657.157	3.389.275
Captações/Renovações	-	1.454.000	1.454.000	16.000	2.484.000	2.500.000
Juros provisionados	155.692	171.815	327.507	235.066	54.747	289.813
Amortização de principal	(1.201.806)	(492.247)	(1.694.053)	(707.261)	-	(707.261)
Pagamento de juros	(162.888)	-	(162.888)	(242.298)	-	(242.298)
Transferência	1.165.457	(1.165.457)	-	235.246	(235.246)	-
	225.326	4.928.769	5.154.095	268.871	4.960.658	5.229.529
Custo de transação	(14.459)	(82.597)	(97.056)	(10.696)	(74.800)	(85.496)
Saldo final	210.867	4.846.172	5.057.039	258.175	4.885.858	5.144.033

As debêntures da 5ª e 7ª emissões da Intervias, não possuem garantias.

As debêntures da 1ª e 2ª séries da 9ª emissão da Sociedade não possuem garantias, já as debêntures da 1ª e 3ª séries da 5ª emissão são garantidas por:

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Arteris Participações.
2. Cessão fiduciária de 100% do fluxo de dividendos da Intervias.

As debêntures da 4ª emissão da Fernão Dias e da 2ª emissão da Planalto Sul são garantidas por:

1. Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da emissora.
2. Penhor de 100% das ações de titularidade da emissora.

3. Cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão.

As debêntures da 2ª emissão da ViaPaulista são garantidas por:

1. Fiança integral e solidária da Arteris S.A.

As debentures da 1ª e 2ª séries da 8ª emissão da Autopista Régis Bittencourt são garantidas por:

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão da Autopista Régis Bittencourt
2. Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Autopista Régis Bittencourt
3. Direitos Emergentes da concessão

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2022	-	158.402
2023	443.737	886.122
2024	415.437	922.577
2025	334.667	952.211
Após 2025	449.999	2.009.457
Total	1.643.840	4.928.769

As debêntures de emissão da Sociedade, assim como as de emissão de suas controladas, contêm cláusulas restritivas, que caso não cumpridas, podem ensejar em vencimento antecipado conforme estipulados nas cláusulas das escrituras de emissão de cada uma dessas emissões, as quais estão devidamente arquivadas na CVM.

Em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade e suas controladas, estão adimplentes em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas nas debêntures.

As escrituras de emissão da 5ª e 9ª emissão de debêntures da Controladora possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

- (a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem consolidado menor ou igual a 4,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida consolidada}}{(\text{EBITDA Ajustado consolidado} - \hat{\text{Ônus}} \text{ fixo pago consolidado})}$$

Onde:

- (i) Dívida Líquida consolidada = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures menos todas as disponibilidades.
- (ii) EBITDA Ajustado consolidado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (iii) $\hat{\text{Ônus}}$ Fixo Pago consolidado = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, deduzidos os pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito da Rodovia dos Calçados e pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito de leilões de novas licitações.

E exclusivamente para a 5ª emissão de debentures:

- (a) Apresentar trimestralmente, índice de cobertura de despesa financeira consolidado maior ou igual a 1,3, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Cobertura despesa financeira} = \frac{(\text{EBITDA Ajustado Consolidado} - \hat{\text{Ônus fixo pago consolidado}})}{(\text{Despesas Financeiras})}$$

Onde:

- (i) EBITDA Ajustado consolidado = lucro (prejuízo) líquido consolidado antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (ii) Ônus Fixo Pago consolidado = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo consolidado, deduzidos os pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito da Rodovia dos Calçados e pagamentos realizados ao poder concedente no âmbito de leilões de novas licitações.
- (iii) Despesas Financeiras = o conjunto das despesas financeiras consolidadas, conforme indicado nas demonstrações contábeis consolidadas.

As escrituras de emissão da 5ª e 7ª emissão de debentures da Intervias, da 2ª emissão da ViaPaulista, da 2ª emissão da Autopista Planalto Sul, da 4ª emissão da Autopista Fernão Dias e da 8ª emissão da Autopista Régis Bittencourt possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

Autopista Planalto Sul e Autopista Fernão Dias

Possuem as mesmas cláusulas restritivas dos contratos com o BNDES apresentada na Nota Explicativa de Empréstimos e Financiamentos.

Intervias

- (b) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{(\text{EBITDA Ajustado} - \hat{\text{Ônus fixo pago}})}$$

Onde:

- (j) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures menos todas as disponibilidades.
- (jj) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (jjj) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo.
- (c) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Curto Prazo}}$$

Onde:

- (i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
- (ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses
- (iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debentures vincenda nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração.

ViaPaulista

Não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando:

- (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for inferior a 1,3, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:

Geração de Caixa da Atividade	Serviço da Dívida	EBITDA
(+) EBITDA	(+) Amortização de principal	(+) Lucro líquido
(-) Imposto de renda	(+) Pagamentos de juros	(+) Despesa/receita financeira líquida
(-) Contribuição social		(+) Depreciações e amortizações
		(+) Provisão para imposto de renda e contribuição social
		(+) Outras despesas/receitas líquidas não operacionais

- (b) A relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento).
- (c) A Arteris S.A., na condição de fiadora, deve apresentar trimestralmente índice de alavancagem consolidado menor ou igual a 4,5 o qual é calculado de acordo com a fórmula exposta na seção das debentures da Controladora.

Autopista Régis Bittencourt

1 Não realizar distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando:

- (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD for inferior a 1,2, o qual será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ICSD} = \frac{\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde:

- (i) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice

- (ii) Impostos Pagos = somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD
 - (iii) CAPEX = montante investido para execução das obras e aquisição de equipamentos nos últimos 12 (doze) meses conforme descritos nos itens “Aquisições de Itens do Ativo Imobilizado” e “Aquisições de Itens do Intangível” do Caixa Líquido das Atividades de Investimento constante das Demonstrações do Fluxo de Caixa Indireto
- (b) a relação entre "Patrimônio Líquido" e "Passivo Total" for inferior a 20% (vinte por cento).
- 2 A partir do exercício social de 2027, apresentar trimestralmente índice de alavancagem, de acordo com cada ano, menor ou igual a:

3,0 – 2027

2,5 – 2028

2,0 – 2029

1,5 – 2030

1,0 – 2031

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}}$$

Onde:

- (i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos, financiamentos e debêntures menos todas as disponibilidades.
- (ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice.

A Sociedade e suas controladas estão cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

16. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são relativas a despesas administrativas, mútuos e debêntures privadas para capital de giro e execução do plano de investimentos do Grupo Arteris.

Os saldos e transações realizadas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, com partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

<u>Ativo circulante</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>Controladas</u>				
Contas a receber:				
Autovias S.A. (a)	508	1.255	-	-
Centrovias S.A. (a)	2.415	1.856	-	-
Intervias S.A. (a)	2.997	2.223	-	-
Vianorte S.A. (a)	322	570	-	-
Planalto Sul S.A. (a)	1.610	858	-	-
Fluminense S.A. (a)	2.925	1.407	-	-
Fernão dias S.A. (a)	3.318	2.692	-	-
Régis Bittencourt S.A. (a)	3.956	2.280	-	-
Litoral Sul S.A. (a)	5.459	2.515	-	-
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (a)	402	1.173	-	-
ViaPaulista S.A. (a)	5.899	2.177	-	-
<u>Outras partes relacionadas:</u>				
Contas a receber:				
PDC Participações S.A.	233	142	233	142
Contas a receber de partes relacionadas circulante	30.044	19.148	233	142
Juros sobre capital próprio:				
Autovias S.A. (d)	7.257	7.257	-	-
Centrovias S.A. (d)	6.231	1.951	-	-
Intervias S.A. (d)	1.180	2.858	-	-
Vianorte S.A. (d)	17.067	17.067	-	-
Arteris Participações (d)	1.236	1.531	-	-
ViaPaulista S.A. (d)	1.884	8.939	-	-
Total dos juros sobre capital próprio receber	34.855	39.603	-	-
Dividendos a receber:				
Autovias S.A. (d)	418	418	-	-
ViaPaulista S.A. (d)	2.574	-	-	-
Total dos dividendos a receber	2.992	418	-	-
Total parte relacionada no ativo circulante	67.891	59.169	233	142
<u>Ativo não circulante</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Mútuos a receber:				
Fluminense S.A. (b)	297.357	287.270	-	-
Litoral Sul S.A. (b)	644.116	622.030	-	-
Debêntures a receber:				
Planalto Sul S.A. (j)	85.145	37.531	-	-
Fluminense S.A. (e)	467.000	343.403	-	-
Fernão dias S.A. (k)	60.494	37.146	-	-
Litoral Sul S.A. (f)	930.463	669.785	-	-
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	2.484.575	1.997.165	-	-
Total do ativo não circulante	2.484.575	1.997.165	-	-

Passivo circulante	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Controladas				
Contas a pagar:				
Autovias S.A. (a)	76	15	-	-
Planalto Sul S.A. (a)	-	2	-	-
Régis Bittencourt S.A. (a)	-	8	-	-
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (a)	1	14	-	-
Outras partes relacionadas:				
Contas a pagar:				
PDC Participações S.A.	-	1	-	1
Passivos com partes relacionadas circulante	77	40	-	1
Debêntures a pagar:				
Autovias S.A. (h)	82.304	-	-	-
Centrovias S.A. (i)	43.987	-	-	-
Intervias S.A. (g)	524.637	-	-	-
Empréstimos com partes relacionadas circulante	650.928	-	-	-
Total do passivo circulante	651.005	40	-	1
Passivo não circulante				
Mútuos a pagar:				
Autovias S.A. (c)	56.721	75.334	-	-
Centrovias S.A. (c)	96.393	93.064	-	-
Vianorte S.A. (c)	129.711	141.605	-	-
Debêntures a pagar:				
Autovias S.A. (h)	37.320	115.661	-	-
Centrovias S.A. (i)	67.968	108.369	-	-
Intervias S.A. (g)	103.966	604.799	-	-
Empréstimos partes relacionadas não circulante	492.079	1.138.832	-	-
Total do passivo não circulante	492.079	1.138.832	-	-

A movimentação dos empréstimos com partes relacionadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão representados conforme abaixo:

Passivos Circulante e Não Circulante	Controladora					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	1.138.832	1.138.832	664.886	243.112	907.998
Captações/Liberação	-	-	-	-	215.000	215.000
Juros provisionados	2.268	47.577	49.845	32.813	39.878	72.691
Amortização/Recebimento de principal	(295)	-	(295)	(17.149)	-	(17.149)
Pagamento/Recebimento de juros	(27.825)	(10.039)	(37.864)	(25.801)	(3.813)	(29.614)
IR recuperar	(341)	(7.170)	(7.511)	(4.975)	(5.119)	(10.094)
Transferências	677.121	(677.121)	-	(649.774)	649.774	-
Saldo final	650.928	492.079	1.143.007	-	1.138.832	1.138.832

Controladora						
Ativos Circulante e Não Circulante	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	1.997.165	1.997.165	1.463.958	250.388	1.714.346
Captações/Liberação	-	411.200	411.200	-	492.800	492.800
Juros provisionados	15.774	73.886	89.660	54.595	71.066	125.661
Amortização/Recebimento de principal	-	-	-	(316.775)	-	(316.775)
Pagamento/Recebimento de juros	-	-	-	(872)	-	(872)
IR recuperar	(2.367)	(11.083)	(13.450)	(8.189)	(9.806)	(17.995)
Transferências	(13.407)	13.407	-	(1.192.717)	1.192.717	-
Saldo final	-	2.484.575	2.484.575	-	1.997.165	1.997.165

Receitas (despesas) financeiras líquidas	Controladora	
	31.12.2020	31.12.2019
Controladas		
Autovias S.A.	(7.535)	(12.532)
Centrovias S.A.	(8.136)	(11.158)
Intervias S.A.	(28.005)	(38.236)
Vianorte S.A.	(6.169)	(10.765)
	(49.845)	(72.691)
Planalto Sul S.A.	2.252	625
Fluminense S.A.	28.099	41.388
Fernão Dias S.A.	1.586	760
Régis Bittencourt S.A.	-	3.442
Litoral Sul S.A.	57.723	79.446
	89.660	125.661

(a) Refere-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Sociedade adota um critério de rateio de custos da “ *Holding* ”, baseando-se na receita das controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsados sem cobrança de taxas administrativas, com vencimento médio de 45 dias. A partir de 2019 os gastos com investimentos que forem rateados para as empresas do grupo serão proporcionais aos investimentos de cada empresa.

(b) Contratos de mútuo ativo com taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI mais *spread* de 1,037% a 1,7% ao ano com vencimentos de juros e principal a partir de dezembro de 2024.

(c) Contratos de mútuo passivo com taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI mais *spread* de 1,037% a 1,7% ao ano com vencimentos de juros e principal, em dezembro de 2024 para Vianorte, Autovias e Centrovias.

(d) Refere-se a dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

(e) Refere-se a instrumento particular de escritura de 2^a, 3^a, 4^a e 5^a emissão de debêntures simples, de série única, não conversível em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Fluminense e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Fluminense. Os referidos títulos da 2^a, 3^a e 4^a serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 1,5% ao ano, já o título da 5^a é remunerado a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 1% ao ano, com vencimento do principal e juros previstos para 31 de dezembro 2024.

(f) Refere-se a instrumentos particulares de escritura de 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a e 7^a emissões de debêntures, de séries únicas, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Litoral Sul e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos da Litoral Sul. Os referidos títulos serão remunerados a uma taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescentado do “*spread*” de 1,4% ao ano para a 2^a emissão, 1% ao ano para a 6^a e 7^a emissão e de 1,5% ao ano para as demais, todas com vencimento do principal e juros para 31 de dezembro de 2024.

(g) Refere-se a instrumento particular de escritura de 4^a, 6^a e 8^a emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Intervias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de *spread* de 2,0% ao ano para a 4^a emissão, 1,2% ao ano para a 6^a emissão e 1,0% para a 8^a emissão, com vencimento do principal e juros em 31 de

dezembro de 2021 para 4ª emissão, 2 de agosto de 2021 para a 6ª emissão e 20 de setembro de 2024 para a 8ª emissão.

(h) Refere-se a instrumento particular de escritura de 7ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Autovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1,2% ao ano, com vencimento do principal e juros em 5 de dezembro de 2021.

(i) Refere-se a instrumento particular de escritura de 7ª e 8ª emissão de debêntures, de série única, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado entre a Centrovias e Arteris, cuja destinação de recursos será para a execução do plano de investimentos de outras concessões do Grupo Arteris. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescida de spread de 1,2% ao ano para a 7ª emissão e 1,0% ao ano para a 8ª emissão, com vencimento do principal e juros em 5 de dezembro de 2021 para a 7ª emissão e 20 de setembro de 2024 para a 8ª emissão.

(j) Referem-se a 5ª e 6ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Planalto Sul para execução do plano de investimentos emitidas em 20 de maio de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente. Os referidos títulos são remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescentado do spread de 1% ao ano, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024.

(k) Refere-se da 5ª emissão de debêntures série única não conversíveis em ações celebrado com a Fernão Dias para execução do plano de investimentos emitidas em 20 de maio de 2019. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do CDI acrescentado do spread respectivamente de 1% ao ano, com vencimento do principal e juros em 31 de dezembro de 2024.

Além das operações anteriormente mencionadas, a Latina Manutenção realizou em 31 de dezembro de 2020 obras exclusivamente nas rodovias das concessionárias do Grupo Arteris, em território nacional, registradas no intangível das concessionárias do Grupo Arteris, que no consolidado representam o valor de R\$68.474 (R\$70.647 em 31 de dezembro de 2019).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade reconheceu o montante de R\$656 (R\$4.074 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora, já descontado o rateio de despesas efetuado pela Arteris, e de R\$28.017 (R\$32.389 em 31 de dezembro de 2019) no Consolidado, a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual sem encargos em até R\$20.200 para a Controladora e R\$29.100 para o Consolidado.

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pelo Grupo Arteris e suas controladas com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

17. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	Controladora					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.312	5.384	7.696	-	-	-
Adições/reversões	-	35.346	35.346	6.120	5.384	11.504
Utilização	(5.096)	-	(5.096)	(4.242)	-	(4.242)
Ajuste a valor presente - AVP	2.367	-	2.367	434	-	434
Transferência	1.034	(1.034)	-	-	-	-
Saldo final	617	39.696	40.313	2.312	5.384	7.696

	Consolidado					
	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	31.477	47.173	78.650	-	-	-
Adições/reversão	6.477	143.418	149.895	51.310	65.757	117.067
Utilização	(52.614)	(9.680)	(62.294)	(45.599)	-	(45.599)
Ajuste a valor presente - AVP	7.243	(1.188)	6.055	7.182	-	7.182
Transferência	37.539	(37.539)	-	18.584	(18.584)	-
Saldo final	30.122	142.184	172.306	31.477	47.173	78.650

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2022	3.517	31.876
2023	4.395	27.855
2024	4.395	28.577
2025	2.411	19.796
Após 2024	24.978	34.080
	39.696	142.184

Em 31 de dezembro de 2020, não houve despesas relativas a pagamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos na controladora. No consolidado é como segue:

	Consolidado	
	31.12.2020	
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)
Guinchos	835	-
Veículos	124	-
Veículos operacionais	524	-
Computadores e periféricos	28	-
Imóveis	42	-
Outros	2.065	18
Total	3.618	18

(*) Das utilizações os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referente aos arrendamentos realizados, foram de R\$5.280 para a controladora e R\$75.352 para o consolidado.

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a taxa média consolidada é de 9,10% a.a. (8,42% a.a. em 31 de dezembro de 2019). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da companhia excluídos os financiamentos do BNDES.

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O Grupo Arteris concede a seus empregados a participação nos lucros e resultado anual. O cálculo dessa participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o

Programa de Participação nos Resultados “PPR” registrados em 31 de dezembro de 2020, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$10.160 na Controladora (R\$12.269 em 31 de dezembro de 2019) e R\$23.298 no consolidado (R\$30.171 em 31 de dezembro de 2019).

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - EBITDA consolidado e por entidade do Grupo Arteris, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

O Grupo Arteris provê a seus empregados benefícios de assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

19. CREDORES PELA CONCESSÃO

Referem-se aos valores dos ônus das concessões obtidas pelas controladas Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte, devidos ao DER/SP pela outorga das concessões estaduais, ajustados a valor presente. Para a controlada ViaPaulista, refere-se ao valor do ônus da concessão, devido à ARTESP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

Os valores dos ônus das concessões foram liquidados em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em setembro de 1998 pela Autovias, em junho de 1998 pela Centrovias, em fevereiro de 2000 pela Intervias, e em março de 1998 pela Vianorte, onde a Autovias, a Centrovias e a Vianorte foram totalmente liquidadas em 2019 e a Intervias teve as parcelas liquidadas neste período. Os montantes foram reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento foi efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

O valor do ônus da controlada ViaPaulista foi liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira foi paga na data da assinatura do contrato, em conjunto com o ágio ofertado corrigido, e a segunda parcela da outorga fixa foi liquidada na data da assinatura do Termo de Transferência do Sistema Remanescente e foi corrigida desde a data base do contrato em outubro de 2017. Com o advento da Transferência do Sistema Remanescente da Autovias para a ViaPaulista, como rege o anexo 20 do Contrato de Concessão, em 04 de julho de 2019, foi realizado o pagamento da 2ª e última parcela da Outorga Fixa no valor de R\$248.464 ao Poder Concedente.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

Circulante		Consolidado			
		Valor presente		Valor real em (*)	
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Autovias	Direito de outorga	-	-	-	-
	Parcela variável (a)	-	1	-	1
Centrovias	Direito de outorga	-	-	-	-
	Parcela variável (a)	-	576	-	576
Intervias	Direito de outorga	-	796	-	800
	Parcela variável (a)/(b)	816	750	816	750
ViaPaulista	Direito de outorga	-	-	-	-
	Parcela variável (c)	1.251	1.261	1.251	1.261
Total		2.067	3.384	2.067	3.388

(*) Valores reais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o conselho diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas das concessionárias).

(b) Valor variável correspondente a 25% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

(c) Valor variável correspondente a 3,0% da receita bruta de pedágio mensal.

O valor do ônus da concessão da Intervias foi liquidado em 240 parcelas mensais sendo a última em janeiro de 2020.

Os valores pagos pelas controladas da Sociedade no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 ao Poder Concedente estão assim representados:

31.12.2020			
Outorga			
	Fixa	Variável	Valor pago
Autovias	-	7	7
Centrovias	-	5.684	5.684
Intervias	800	8.776	9.576
ViaPaulista	-	13.509	13.509
Total	800	27.976	28.776

31.12.2019			
Outorga			
	Fixa	Variável	Valor pago
Autovias	-	3.405	3.405
Centrovias	-	6.573	6.573
Intervias	9.258	8.672	17.930
Vianorte	-	-	-
ViaPaulista	248.463	6.623	255.086
Total	257.721	25.273	282.994

20. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos individuais e consolidados dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é conforme segue:

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve movimentações para a controladora.

Controladora						
	31.12.2018	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2019
Trabalhistas	-	54	(25)	(29)	-	-
Fiscal	222	-	-	(222)	-	-
Total	222	54	(25)	(251)	-	-

Consolidado						
	31.12.2019	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2020
Cíveis	33.739	23.194	(5.021)	(14.396)	-	37.516
Trabalhistas	15.807	15.551	(9.521)	(8.670)	-	13.167
Regulatório	59.491	4.385	(2.977)	(447)	2.553	63.005
Total	109.037	43.130	(17.519)	(23.513)	2.553	113.688

Consolidado						
	31.12.2018	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2019
Cíveis	35.701	16.869	(5.149)	(13.682)	-	33.739
Trabalhistas	21.179	19.531	(10.512)	(14.391)	-	15.807
Regulatório	47.926	17.647	(6.509)	(357)	784	59.491
Fiscal	222	-	-	(222)	-	-
Total	105.028	54.047	(22.170)	(28.652)	784	109.037

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras nas concessionárias.

No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos administrativos e judiciais relativos a ANTT e ARTESP. Periodicamente as concessionárias realizam revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade provisionou processos cuja

probabilidade de perda foi classificada como provável por seus assessores jurídicos totalizando R\$63.005 (R\$59.491 em 31 de dezembro de 2019).

Existem ainda outros processos regulatórios com a ANTT e ARTESP cuja probabilidade de perda é possível de acordo com os assessores jurídicos da Sociedade e que totalizam R\$85.684 (R\$83.420 em 31 de dezembro de 2019). Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas são parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados abaixo:

Possíveis	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Cíveis (*)	45.006	41.454
Trabalhistas	6.320	6.666
Ambiental	3.079	2.939
Fiscal	12.085	6.065
Total	66.490	57.124

(*) Os processos possíveis classificados como cíveis advêm em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Em 31 de dezembro de 2020 os depósitos judiciais de R\$8.463 e R\$102.849, na Controladora e no Consolidado, respectivamente, (R\$6.067 e R\$105.270, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais em que não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto, exceto no Consolidado onde o montante de R\$4.263 está relacionado a processos cujo prognóstico de perda é provável e as provisões foram registradas pelo Grupo Arteris.

O saldo referente aos depósitos de naturezas diversas, das concessionárias estaduais, federais e da Controladora é composto da seguinte forma:

Depósitos Judiciais	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Auto infração	852	841
Desapropriação	1.034	-
Cível	87.318	89.802
Trabalhista	7.041	8.024
Fiscal	6.604	6.603
Total	102.849	105.270

b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 3,66% a.a., considerando os valores da próxima intervenção de acordo com o contrato de concessão, para as federais temos ciclos de 4 anos, estaduais de 6 anos e especificamente para a ViaPaulista os ciclos são de 5 anos.

c) Provisão para investimentos

A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,4% a.a..

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é conforme segue:

Provisões	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2019	76.609	255.918	140.577	157.951	217.186	413.869
Adições/Reversões	-	147.347	(20.153)	206.744	(20.153)	354.091
Utilizações	(358)	(270.640)	-	-	(358)	(270.640)
Ajuste a valor presente	-	10.444	8.645	14.704	8.645	25.148
Transferências	4.413	142.815	(4.413)	(142.815)	-	-
Saldo em 31.12.2020	80.664	285.884	124.656	236.584	205.320	522.468

Provisões	Consolidado					
	Circulante		Não circulante		Total	
	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia	Investimentos em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2018	10.304	280.305	183.667	134.900	193.971	415.205
Adições/Reversões	1.003	210.225	14.668	152.665	15.671	362.890
Utilizações	(4.732)	(394.782)	-	-	(4.732)	(394.782)
Ajuste a valor presente	47	17.351	12.229	13.205	12.276	30.556
Transferências	69.987	142.819	(69.987)	(142.819)	-	-
Saldo em 31.12.2019	76.609	255.918	140.577	157.951	217.186	413.869

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente às manutenções realizadas foram de R\$261.076 (R\$385.753 em 31 de dezembro de 2019).

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019 é de R\$5.103.848 e está representado por 731.481.274 ações ordinárias sem valor nominal.

Reserva legal e retenção de lucros - Controladora

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos - Controladora

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Os juros sobre capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não há constituição de dividendos mínimos obrigatórios devido ao resultado final apurado no exercício de 2020 ter apresentado prejuízo líquido.

22. RECEITAS

Estão representadas e a conciliação entre receita bruta e receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício é como segue:

	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Receita de serviços prestados	2.665.122	2.931.727
Receita de serviços de construção	1.141.885	1.113.055
Outras receitas	47.814	71.858
	3.854.821	4.116.640
Receita bruta	3.854.821	4.116.640
ISSQN	(134.836)	(149.051)
PIS	(16.594)	(18.397)
COFINS	(76.295)	(84.924)
Outras deduções	(1.477)	(769)
Receita líquida	3.625.619	3.863.499

23. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Despesas gerais e administrativas:				
Com pessoal	3.497	(1.297)	(61.842)	(80.970)
Serviços de terceiros	1.255	(14.447)	(23.830)	(41.332)
Manutenção de bens e conservação	(2)	(5)	(13.778)	(11.224)
Consumo	(22)	(41)	(9.090)	(10.025)
Transportes	(5)	(14)	(506)	(1.062)
Seguros/Garantias	(20)	(5)	(598)	(184)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	-	(29)	(24.712)	(33.884)
Comunicação e marketing	(3)	(36)	(2.126)	(5.086)
Indenizações à terceiros	-	-	(2.681)	(535)
Publicações legais	-	-	(2.141)	(2.259)
Depreciação / Amortização	(17.714)	(15.588)	(22.001)	(20.192)
Outros	(100)	(137)	(8.824)	(11.718)
Total	(13.114)	(31.599)	(172.129)	(218.471)

	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Custos:		
Com pessoal	(162.003)	(167.786)
Serviços de terceiros	(158.154)	(160.782)
Conservação	(128.998)	(143.005)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(16.209)	(15.463)
Consumo	(33.124)	(34.370)
Transportes	(27.306)	(29.666)
Verba de fiscalização	(67.453)	(59.971)
Recursos para desenvolvimento tecnológico	654	(2.094)
Seguros / Garantias	(21.803)	(20.520)
Ônus variável	(27.456)	(26.142)
Provisão de manutenção em rodovias	(354.091)	(362.890)
Custos de serviços da construção	(1.141.885)	(1.113.055)
Depreciação / Amortização	(876.573)	(890.187)
Amortização da Outorga	(53.358)	(31.415)
Outros	1.197	(8.356)
Total	(3.066.562)	(3.065.702)

26. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Total das adições de intangível e intangível em andamento	1.230.149	1.217.934
Total das adições de imobilizado	10.934	18.267
Juros capitalizados - Mútuos e Debentures privadas	(36.625)	(44.510)
Juros capitalizados - financiamentos	(46.795)	(33.259)
Juros capitalizados - debêntures	(11.866)	(12.042)
	1.145.797	1.146.390
Aquisição (adições)	(1.145.797)	(1.146.390)
Depósitos judiciais para desapropriação	4.574	(15.450)
Fornecedores	42.318	349
Obrigações fiscais	22.503	15.101
Contas a pagar - partes relacionadas	(16.439)	36.505
Cauções contratuais	(1.641)	8.265
Realização manutenção IFRIC 12 (OCPC 05) em rodovias	(270.640)	(393.943)
Provisão para investimentos em rodovias	(20.511)	10.100
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e intangível em andamento	(1.385.633)	(1.485.463)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de períodos anteriores menos valores a pagar no período, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível	(239.836)	(339.073)

27. PREJUÍZO POR AÇÃO

O cálculo básico de prejuízo por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo do prejuízo básico e diluído por ação:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Básico/Diluído				
Prejuízo líquido do exercício	(48.189)	(38.369)	(48.189)	(36.939)
Número de ações durante exercício	731.481	731.481	731.481	731.481
Prejuízo por ação	(0,0659)	(0,0525)	(0,0659)	(0,0505)

(*) Vide cálculo referente a média ponderada do número de ações:

Evento	Data	Dias (evento e final do período)	%	Ações emitidas no ano	Saldo atual de ações	Média ponderada de ações
	31.12.2019	0	0,00%	-	731.481.274	731.481.274
	31.12.2020	366	0,00%	-	-	731.481.274
				Média ponderada (em milhares)		731.481

Não há diferença entre prejuízo básico e prejuízo diluído por ação, pois não houve durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

				Controladora			
				31.12.2020		31.12.2019	
	Nível	Mensuração (*)		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo							
Caixas e equivalentes de caixa	Nível 2	1		85.958	85.958	4.845	4.845
Aplicação financeira	Nível 2	1		13.982	13.982	3.239	3.239
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	2		30.044	30.044	19.148	19.148
Empréstimos a receber de partes relacionadas	Nível 2	2		2.484.575	2.484.575	1.997.165	1.997.165
Juros sobre capital próprio receber	Nível 2	2		34.855	34.855	39.603	39.603
Instrumento financeiro derivativo ativo	Nível 2	1		226	226	14.825	14.825
Dividendos a receber	Nível 2	2		2.992	2.992	418	418
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	1		59.257	59.257	-	-
Outros Créditos	Nível 2	2		327	327	160	160
				2.712.216	2.712.216	2.079.403	2.079.403
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	Nível 2			-	-	-	-
Empréstimos - Risco sacado	Nível 2			-	-	-	-
Empréstimos moeda estrangeira	Nível 2	2		521.282	521.282	203.525	203.525
Empréstimos partes relacionadas	Nível 2	2		1.143.007	1.143.007	1.138.832	1.138.832
Instrumento financeiro derivativo passivo	Nível 2	1		24.564	24.564	1.008	1.008
Contas a pagar de partes relacionadas	Nível 2	2		77	77	40	40
Debêntures **	Nível 2	1		1.658.001	1.689.983	1.650.533	1.670.020
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2		1.986	1.986	3.103	3.103
Outras contas a pagar	Nível 2	2		18.397	18.397	12.763	12.763
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS 16) ***	Nível 2	2		40.313	40.313	7.696	7.696
				3.407.627	3.439.609	3.017.500	3.036.987

** Valor bruto

*** Não é escopo do IFRS 9

				Consolidado			
				31.12.2020		31.12.2019	
	Nível	Mensuração (*)		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo							
Caixas e equivalentes de caixa	Nível 2	1		784.074	784.074	370.856	370.856
Aplicação financeira	Nível 2	1		81.278	81.278	200.222	200.222
Contas a receber clientes	Nível 2	2		151.154	151.154	166.448	166.448
Contas a receber de partes relacionadas	Nível 2	2		233	233	142	142
Instrumento financeiro derivativo ativo	Nível 2	1		226	226	14.825	14.825
Aplicações financeiras vinculadas	Nível 2	1		175.377	175.377	106.019	106.019
Outros créditos	Nível 2	2		21.937	21.937	17.999	17.999
				1.214.279	1.214.279	876.511	876.511
Passivo							
Empréstimos e financiamentos	Nível 2	2		2.677.286	2.677.286	2.160.362	2.160.362
Empréstimos - Risco sacado	Nível 2	2		10.177	10.177	6.276	6.276
Empréstimos moeda estrangeira	Nível 2	2		521.282	521.282	203.525	203.525
Instrumento financeiro derivativo passivo	Nível 2	1		24.564	24.564	1.008	1.008
Contas a pagar de partes relacionadas	Nível 2	1		-	-	1	1
Debêntures **	Nível 2	1		5.154.095	5.281.761	5.229.529	5.194.144
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2		222.671	222.671	229.970	229.970
Taxa de fiscalização	Nível 2	2		5.787	5.787	5.632	5.632
Credores pela concessão	Nível 2	2		2.067	2.067	3.384	3.384
Outras contas a pagar	Nível 2	2		50.285	50.285	72.246	72.246
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS 16) ***	Nível 2	2		172.306	172.306	78.650	78.650
				8.840.520	8.968.186	7.990.583	7.955.198

** Valor bruto

*** Não é escopo do IFRS 9

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

O Grupo Arteris avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pelo Grupo Arteris com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como TJLP e CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado

A Sociedade possui os seguintes saldos de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo:

Instrumento	Valor de referencia (nacional) R\$ mil	Valor justo do instrumento - ganho (perda) Ativo	Valor justo do instrumento - ganho (perda) Passivo	Vencimento	Índice do banco		Índice da Sociedade	
					Índice	Taxa de juros	Índice	Taxa de juros
SWAP-Scotia Bank	260.735	226		29.03.2021	US\$	Variação cambial + 1,56% a.a.	R\$	CDI+2,20% a.a.
SWAP-Scotia Bank	260.548	-	(3.488) (21.076)	25.03.2021 27.09.2021	US\$	Variação cambial + 1,1975% a.a.	R\$	CDI+1,80% a.a.
		<u>226</u>	<u>(24.564)</u>					

No decorrer do exercício ocorreram os seguintes movimentos:

	Valor de referencia (nacional) R\$ mil	31.12.2020	Swap	Ajuste a valor justo	Pagamento	Recebimento	31.12.2020
SWAP-Scotia Bank	-	13.817	80.505	(470)	-	(93.852)	-
SWAP-Scotia Bank	260.735	-	(1.660)	(1.974)	3.859	-	225
SWAP-Scotia Bank	260.548	-	(20.584)	(3.979)	-	-	(24.563)
Total		<u>13.817</u>	<u>58.261</u>	<u>(6.423)</u>	<u>3.859</u>	<u>(93.852)</u>	<u>(24.338)</u>

Instrumento financeiro derivativo

A Sociedade possui derivativos do tipo “*swap*” contratados para proteger o risco cambial dos fluxos de caixa dos empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira.

	Controladora / Consolidado			
	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Principal (Notional)	Valor justo	Valor Principal (Notional)	Valor justo
Ponta Ativa:				
Posição Comprada Dólar	521.283	520.597	203.876	205.920
Total	<u>521.283</u>	<u>520.597</u>	<u>203.876</u>	<u>205.920</u>
Ponta Passiva:				
Taxa CDI pós-fixada	539.952	544.935	190.528	192.103
Total	<u>539.952</u>	<u>544.935</u>	<u>190.528</u>	<u>192.103</u>
Instrumento financeiro derivativo líquido	<u>(18.669)</u>	<u>(24.338)</u>	<u>13.348</u>	<u>13.817</u>

A operação de “*swap*” financeiro consiste na troca da variação cambial por uma correção relacionada a um percentual da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI pós-fixado.

Para o instrumento financeiro derivativo mantido pela Sociedade em 31 de dezembro de 2020, devido ao fato de os contratos serem efetuados diretamente com instituições financeiras e não por meio da BM&FBOVESPA, não há margens depositadas como garantia das referidas operações.

O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos são baseadas na taxa contratada na operação para a ponta pré-fixada em dólar e nas curvas de juros futuro divulgada pela BM&FBOVESPA somada ao *spread* da operação para a ponta pós fixada em CDI. Os fluxos de caixa estimados são descontados utilizando a curva de mercado de “*swap*” DI x dólar e pela curva futura de juros zero cupom, ambas divulgadas pela BM&FBOVESPA. A estimativa do valor justo está sujeita a um ajuste de risco de crédito que reflete o risco de crédito do Grupo Arteris e da contraparte, calculado com base nos *spreads* de crédito derivados de *credit default “swaps”* ou preços atuais de títulos negociados.

29. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade e de suas controladas estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo Arteris ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno

a) Exposição a riscos cambiais

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio.

A característica deste instrumento e os riscos aos quais estão atrelados estão descritos a seguir:

A Sociedade está exposta ao risco de câmbio resultante de instrumentos financeiros em moedas diferentes de suas moedas funcionais. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Sociedade está exposta basicamente ao risco de flutuação do dólar norte-americano. Para proteger a exposição cambial, a Sociedade contratou operação com instrumento financeiro derivativo do tipo “*swap*”. O derivativo contratado pela Sociedade deverá limitar a perda referente à desvalorização cambial em relação ao lucro líquido projetado para o exercício em curso.

Em 31 de dezembro de 2020, o balanço patrimonial da Controladora e Consolidado inclui contas denominadas em moeda estrangeira que representam um passivo de R\$521.282 (R\$203.525 em 31 de dezembro de 2019). Essas contas são protegidas com o derivativo tipo “*swap*”.

Análise de sensibilidade

Na análise de sensibilidade relacionada ao risco de exposição cambial a Administração da Sociedade entende que há necessidade de considerar além dos ativos e passivos, com exposição à flutuação das taxas de câmbio, registrados no balanço patrimonial, o valor da curva dos instrumentos financeiros contratados pela Sociedade para proteção de determinadas exposições, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Controladora/Consolidado	
Empréstimos e financiamentos no Brasil em moeda estrangeira	521.282
Valor da curva do derivativo financeiro	539.952
Exposição cambial líquida	(18.670)

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma variação cabível que possa ocorrer na taxa do câmbio do US\$, mantendo-se todas as outras variáveis constantes, do lucro antes da tributação.

Descrição	Risco da sociedade	Controladora/Consolidado		
		Efeito no lucro antes da tributação		
		Cenário I (provável) (*)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
Exposição cambial líquida	Alta do dólar	(18.670)	(23.337)	(28.004)

(*) Conforme taxas vigentes em 31.12.2020

O cenário provável considera as taxas futuras de dólar norte-americano, conforme cotação de câmbio R\$/US\$ obtidas no Banco Central, de 31 de dezembro de 2020, na data prevista do vencimento do instrumento financeiro. Os cenários II e III consideram uma alta do dólar norte-americano de 25% (6,25 R\$/US\$) e de 50% (7,80 R\$/US\$), respectivamente. Os cenários provável, II e III estão sendo apresentados mesmo após revogação à Instrução CVM nº 475/08, pois a Administração entende que esses percentuais de 25% e 50% refletem uma melhor avaliação de risco às exposições cambiais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, por meio de suas controladas, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações da TJLP, do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis).

Controladora			
Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	3,00%	3,75%	4,50%
Juros a incorrer - BNDES e Debêntures (*)	(68.493)	(78.160)	(87.826)
Receita de aplicações financeiras	5.423	6.778	8.134
Receita financeira de mútuo (*)	92.876	109.181	125.485
Juros a incorrer - Mútuos e Debêntures privadas	(49.857)	(58.113)	(66.371)
Juros a incorrer CDI líquido (*)	(20.051)	(20.314)	(20.578)
IPCA	3,34%	4,18%	5,01%
Juros a incorrer - BNDES e Debêntures (*)	(54.248)	(59.895)	(65.542)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(54.248)	(59.895)	(65.542)
Juros a incorrer líquido	(74.299)	(80.209)	(86.120)

Consolidado			
Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	3,00%	3,75%	4,50%
Juros a incorrer - Empréstimos e Debêntures (*)	(139.613)	(163.026)	(186.437)
Receita de aplicações financeiras	25.011	31.237	37.462
Juros a incorrer CDI líquido (*)	(114.602)	(131.789)	(148.975)
TJLP	4,55%	5,69%	6,83%
Juros a incorrer - BNDES (*)	(116.993)	(136.398)	(155.804)
Juros a incorrer TJLP líquido (*)	(116.993)	(136.398)	(155.804)
IPCA	3,34%	4,18%	5,01%
Juros a incorrer - BNDES e Debêntures (*)	(130.609)	(145.045)	(159.480)
Juros a incorrer - Debêntures (*)	(134.927)	(149.996)	(165.064)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(265.536)	(295.041)	(324.544)
Juros a incorrer líquido	(497.131)	(563.228)	(629.323)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 04 de janeiro de 2021, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN. TJLP consulta de séries, disponibilizado no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

c) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco do Grupo Arteris incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição do Grupo Arteris ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias o Grupo Arteris interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2020 as controladas apresentavam valores a receber no valor de R\$138.755 (R\$143.093 em 31 de dezembro de 2019) das empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. ("Sem Parar"), Dbtrans, Conectar e Autoexpresso, decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber".

As controladas possuem cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

d) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela Controladora, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A Controladora gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures é monitorada regularmente para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o passivo circulante do Grupo excedeu o ativo circulante em R\$1.003.123 (R\$706.577 em 31 de dezembro de 2019).

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais.

A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Controladora					Total
		2021	2022	2023	2024	2024 em diante	
Capital de giro	6,55%	550.000	-	-	-	-	550.000
Arrendamento mercantil a pagar	9,10%	6.413	6.061	5.931	3.947	80.913	103.265
Partes relacionadas	3,60%	650.928	123.020	123.020	123.020	123.020	1.143.007
Debêntures - CDI	3,60%	40.454	44.167	361.183	351.231	1.346.949	2.143.984
Debêntures - IPCA	9,51%	29.677	38.310	166.436	179.895	1.217.697	1.632.015
Fornecedores e cauções contratuais	-	1.986	-	-	-	-	1.986
Fornecedores partes relacionadas	-	77	-	-	-	-	77
Outras contas a pagar	-	9.397	391	391	391	7.826	18.397
		1.288.932	211.949	656.961	658.484	2.776.405	5.592.731

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Consolidado					Total
		2021	2022	2023	2024	2024 em diante	
BNDES Automático	3,60%	471.011	489.344	490.447	447.271	1.541.191	3.439.264
Capital de giro	9,51%	767.702	-	-	-	-	767.702
Arrendamento mercantil a pagar	8,53%	45.617	36.155	32.330	30.287	110.682	255.071
Debêntures - CDI	8,50%	114.483	384.049	699.824	756.242	1.906.236	3.860.834
Debêntures - IPCA	9,36%	238.892	222.016	401.128	555.985	4.563.909	5.981.930
Fornecedores e cauções contratuais	-	216.351	6.325	-	-	-	222.676
Credores pela concessão	-	2.067	-	-	-	-	2.067
Outras contas a pagar	-	41.285	391	391	391	7.826	50.285
		1.897.408	1.138.280	1.624.120	1.790.176	8.129.844	14.579.829

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Controladora				Total
		01.01 a 31.03.2021	01.04 a 30.06.2021	01.07 a 30.09.2021	01.10 a 31.12.2021	
Capital de giro	6,55%	266.194	-	283.806	-	550.000
Arrendamento mercantil a pagar	9,10%	1.604	1.603	1.603	1.603	6.413
Partes relacionadas	3,60%	162.732	162.732	162.732	162.732	650.928
Debêntures - CDI	3,60%	18.016	-	-	22.438	40.454
Debêntures - IPCA	9,51%	7.297	-	12.296	10.084	29.677
Fornecedores e cauções contratuais	-	1.986	-	-	-	1.986
Fornecedores partes relacionadas	-	77	-	-	-	77
Outras contas a pagar	-	2.349	2.349	2.349	2.349	9.397
		460.255	166.684	485.224	176.768	1.288.932

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Consolidado				Total
		01.01 a 31.03.2021	01.04 a 30.06.2021	01.07 a 30.09.2021	01.10 a 31.12.2021	
BNDES Automático	3,60%	111.888	115.478	122.659	120.987	471.012
Capital de giro	9,51%	276.253	207.643	283.806	-	767.702
Arrendamento mercantil a pagar	8,53%	11.405	11.404	11.404	11.404	45.617
Debêntures - CDI	8,50%	23.065	7.152	27.693	56.573	114.483
Debêntures - IPCA	9,36%	8.954	29.255	14.040	186.643	238.892
Fornecedores e cauções contratuais	-	190.185	21.837	3.024	1.304	216.350
Credores pela concessão	-	2.067	-	-	-	2.067
Outras contas a pagar	-	33.757	2.784	2.394	2.349	41.285
		657.575	395.553	465.020	379.260	1.897.408

30. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A Sociedade adotou o CPC 22 e a IFRS 8 - Informações por Segmento a partir de 1º de janeiro de 2009, os quais requerem que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios em construção e concessão de rodovias. Essas divisões são consideradas os segmentos primários para divulgação de informações. As principais características estão mencionadas nas notas explicativas nº 2, nº 4 e nº 16.

a) Demonstração do resultado por segmento

Resultado	31.12.2020				
	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
Receita líquida	3.625.620	63.177	3.688.797	(63.178)	3.625.619
Custos	(2.143.849)	(52.860)	(2.196.709)	60.079	(2.136.630)
Custos de depreciação/amortização	(925.195)	(4.737)	(929.932)	-	(929.932)
Lucro (prejuízo) bruto	556.576	5.580	562.156	(3.099)	559.057
Despesas gerais e administrativas	(182.605)	(5.936)	(188.541)	10.757	(177.784)
Despesas de depreciação/amortização	(3.448)	(839)	(4.287)	(17.714)	(22.001)
Outras (despesas) receitas operacionais	28.207	2.837	31.044	32.769	63.813
Receitas financeiras	101.969	385	102.354	16.312	118.666
Despesas financeiras	(501.094)	(86)	(501.180)	(35.854)	(537.034)
Variação cambial líquida	(604)	1	(603)	(63.293)	(63.896)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	(999)	1.942	943	(60.122)	(59.179)
Imposto de renda e contribuição social:					
Correntes	(124.592)	(273)	(124.865)	-	(124.865)
Diferidos	135.855	-	135.855	-	135.855
Lucro (prejuízo) do líquido do exercício	10.264	1.669	11.933	(60.122)	(48.189)

Resultado	31.12.2019				
	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
Receita líquida	3.863.498	71.216	3.934.714	(71.215)	3.863.499
Custos	(2.147.909)	(55.591)	(2.203.500)	61.566	(2.141.934)
Custos de depreciação/amortização	(916.670)	(7.098)	(923.768)	-	(923.768)
Lucro (prejuízo) bruto	798.919	8.527	807.446	(9.649)	797.797
Despesas gerais e administrativas	(211.267)	(12.731)	(223.998)	(6.797)	(230.795)
Despesas de depreciação/amortização	(3.864)	(740)	(4.604)	(15.588)	(20.192)
Outras (despesas) receitas operacionais	8.640	915	9.555	388	9.943
Receitas financeiras	125.654	296	125.950	(59.879)	66.071
Despesas financeiras	(606.939)	(283)	(607.222)	(23.026)	(630.248)
Variação cambial líquida	(187)	(4)	(191)	(8.104)	(8.295)
Lucro (prejuízo) operacional antes dos impostos	110.956	(4.020)	106.936	(122.655)	(15.719)
Imposto de renda e contribuição social:					
Correntes	(161.842)	-	(161.842)	(705)	(162.547)
Diferidos	142.064	-	142.064	(737)	141.327
Lucro (prejuízo) do líquido do período	91.178	(4.020)	87.158	(124.097)	(36.939)

b) Balanços por segmento

Ativos	31.12.2020				
	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	671.619	24.391	696.010	88.064	784.074
Aplicações financeiras	67.296	-	67.296	13.982	81.278
Contas a receber	146.956	-	146.956	-	146.956
Contas a receber partes relacionadas	654.012	25.193	679.205	(678.972)	233
Outros circulantes	69.185	12.546	81.731	43.444	125.175
Total circulante	1.609.068	62.130	1.671.198	(533.482)	1.137.716
NÃO CIRCULANTES					
Aplicações financeiras vinculadas	116.120	-	116.120	59.257	175.377
Imposto de renda e contribuição social diferidos	762.948	17.613	780.561	-	780.561
Outros não circulantes	645.326	2.029	647.355	(446.513)	200.842
Direito de uso - IFRS 16 (CPC06 (R2))	129.897	486	130.383	39.475	169.858
Imobilizado	32.100	6.105	38.205	12.825	51.030
Intangível	13.618.989	108	13.619.097	35.998	13.655.095
Total não circulante	15.305.380	26.341	15.331.721	(298.958)	15.032.763
Total dos ativos	16.914.448	88.471	17.002.919	(832.440)	16.170.479
Passivos	31.12.2020				
	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
CIRCULANTES					
Empréstimos e financiamentos	551.532	-	551.532	545.846	1.097.378
Debêntures	201.941	-	201.941	8.926	210.867
Fornecedores e cauções	218.245	2.817	221.062	1.609	222.671
Arrendamento mercantil a pagar - IFRS16 (CPC06 (R2))	29.133	372	29.505	617	30.122
Obrigações sociais e fiscais	108.248	2.496	110.744	53.370	164.114
Credores pela concessão	2.067	-	2.067	-	2.067
Dividendos Propostos	2.992	-	2.992	(2.992)	-
Provisão Manutenção/investimentos	366.548	-	366.548	-	366.548
Outros circulantes	129.273	170	129.443	(82.371)	47.072
Total circulante	1.609.979	5.855	1.615.834	525.005	2.140.839
NÃO CIRCULANTES					
Empréstimos e financiamentos	2.135.931	-	2.135.931	-	2.135.931
Debêntures	3.222.078	-	3.222.078	1.624.094	4.846.172
Arrendamento mercantil a pagar - IFRS16 (CPC06 (R2))	102.364	124	102.488	39.696	142.184
Provisão manutenção/investimentos	361.240	-	361.240	-	361.240
Outros não circulantes	2.641.874	3.228	2.645.102	(2.473.942)	171.160
Total não circulante	8.463.487	3.352	8.466.839	(810.152)	7.656.687
Patrimônio líquido	6.840.982	79.264	6.920.246	(547.293)	6.372.953
Total dos passivos	16.914.448	88.471	17.002.919	(832.440)	16.170.479

Ativos	31.12.2019				
	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	360.949	395	361.344	9.512	370.856
Aplicações financeiras	196.597	386	196.983	3.239	200.222
Contas a receber	165.619	829	166.448	-	166.448
Contas a receber partes relacionadas	780	48.411	49.191	(49.049)	142
Outros circulantes	49.918	19.262	69.180	47.295	116.475
Total circulante	773.863	69.283	843.146	10.997	854.143
NÃO CIRCULANTES					
Aplicações financeiras vinculadas	106.019	-	106.019	-	106.019
Contas a receber partes relacionadas	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	625.670	17.613	643.283	-	643.283
Outros não circulantes	1.305.509	2.156	1.307.665	(1.085.692)	221.973
Direito de uso - IFRS 16 (CPC06 (R2))	67.887	417	68.304	7.551	75.855
Imobilizado	29.710	14.003	43.713	13.137	56.850
Intangível	13.289.119	2.127	13.291.246	39.272	13.330.518
Total não circulante	15.423.914	36.316	15.460.230	(1.025.732)	14.434.498
Total dos ativos	16.197.777	105.599	16.303.376	(1.014.735)	15.288.641
31.12.2019					
Passivos	Concessão	Construção	Total	Eliminações e "holding"	Saldo consolidado
CIRCULANTES					
Empréstimos e financiamentos	264.115	-	264.115	204.533	468.648
Debêntures	238.539	-	238.539	19.636	258.175
Fornecedores e cauções	222.669	4.607	227.276	2.694	229.970
Arrendamento mercantil a pagar - IFRS16 (CPC06 (R2))	28.749	416	29.165	2.312	31.477
Obrigações sociais e fiscais	100.746	4.981	105.727	52.934	158.661
Cretores pela concessão	3.384	-	3.384	-	3.384
Dividendos Propostos	418	-	418	(418)	-
Provisão Manutenção/investimentos	332.527	-	332.527	-	332.527
Outros circulantes	195.001	4.266	199.267	(121.389)	77.878
Total circulante	1.386.148	14.270	1.400.418	160.302	1.560.720
NÃO CIRCULANTES					
Empréstimos e financiamentos	1.902.523	-	1.902.523	-	1.902.523
Debêntures	3.263.725	-	3.263.725	1.622.133	4.885.858
Arrendamento mercantil a pagar - IFRS16 (CPC06 (R2))	41.771	18	41.789	5.384	47.173
Provisão manutenção/investimentos	298.528	-	298.528	-	298.528
Outros não circulantes	2.140.373	3.474	2.143.847	(1.971.150)	172.697
Total não circulante	7.646.920	3.492	7.650.412	(343.633)	7.306.779
Patrimônio líquido	7.164.709	87.837	7.252.546	(831.404)	6.421.142
Total dos passivos	16.197.777	105.599	16.303.376	(1.014.735)	15.288.641

31. GARANTIAS E SEGUROS

As concessionárias, por força contratual, mantêm regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus das concessões, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, as concessionárias mantêm vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram as concessões, além de danos materiais e corporais aos usuários. Todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2020, as coberturas de seguros das controladas são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações - Estaduais				
		Autovias	Centrovias	Intervias	Vianorte	ViaPaulista
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita(*)	-	180.000	180.000	-	180.000
	Responsabilidade civil	-	10.000	28.215	-	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	111.869	155.233	175.953	140.023	734.154

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenizações - Federais				
		Planalto Sul	Fluminense	Fernão Dias	Régis Bittencourt	Litoral Sul
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita(*)	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000
	Responsabilidade civil	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	71.419	99.015	182.337	194.552	147.721

(*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para os conselheiros, diretores e administradores, com limite de indenização no montante de R\$75.000.

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. Em 31 de dezembro de 2020, o valor dessas garantias é de R\$252.832 (R\$272.615 em 31 de dezembro de 2019) provenientes de autos de infração da ANTT, auto de infração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, proveniente de prestação de garantia nos autos de ação de execução fiscal e de auto de infração da ARTESP.

A Autovias e a Vianorte contrataram apólice de seguro garantia financeira com cobertura de R\$100.000 cada uma, referente ao processo de finalização do contrato de concessão e a ação judicial movida pela ARTESP (Processo FIPE), conforme estabelecido no Termo Aditivo Modificativo nº 16/2018.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Covid-19

A Sociedade está constantemente monitorando o cenário e os ambientes social, econômico e de negócios a fim de tomar as melhores medidas e trazer as melhores soluções diante da pandemia do Covid-19. Com a melhora observada nos últimos meses, os governos passaram a relaxar um pouco mais as restrições sanitárias e de circulação, fato que tem se comprovado com a melhora constante nos níveis de tráfego pedagiado, e conseqüentemente, diminuindo bastante os níveis de risco e incerteza, dado que a operação e a receita praticamente retornaram a patamares pré-pandemia.

Ainda assim, a Sociedade ressalta que as medidas de contenção ainda estão efetivas e em andamento, uma vez que o país ainda se encontra com estado de calamidade decretado, podendo ainda o ritmo de execução de obras e de serviços serem afetados em algum grau. Apesar disso, ressalta que continua envidando todos os esforços para manter o nível de serviços das operações nas rodovias administradas e que segue comprometida com a segurança de seus colaboradores bem como dos usuários das rodovias. Ressalta também que vem mantendo diálogo com as Agências Reguladoras visando garantir medidas conjuntas para minimizar os impactos na operação das rodovias administradas.

Caso o cenário atual de melhora não se prove duradouro, ou caso se observe uma volta da intensidade da pandemia em uma 2ª onda e os efeitos restritivos voltem a se intensificar em patamares não previstos, a Sociedade detém capacidade de gerenciamento, tanto operacional, quanto financeira de seus negócios, dado todo o seu expertise no negócio, constantemente avaliando projeções de cenários, mantendo constante diálogo com os órgãos reguladores, além de acesso ao mercado de capitais e linhas de crédito bancário.

Não obstante aos efeitos da pandemia do COVID-19, a Sociedade continua monitorando os seus efeitos nos negócios nos meses subsequentes. Nesse sentido, de acordo com o acompanhamento diário de tráfego realizado, foram comparados os períodos entre 01 a 31 de janeiro de 2021 contra o mesmo período de 2020. As receitas destes períodos estão conforme tabela abaixo:

Receita pedagiada 01 a 31.01.2021 01 a 31.01.2020 Var%			
Estaduais	76.646	112.331	-31,8%
Centrovias	-	37.083	-100,0%
Intervias	38.020	37.460	1,5%
Viapaulista	38.626	37.788	2,2%
Federais	163.878	144.369	13,5%
Planalto Sul	15.005	14.564	3,0%
Fluminense	23.039	23.367	-1,4%
Fernão Dias	32.192	31.701	1,6%
Régis Bittencourt	44.379	39.901	11,2%
Litoral Sul	49.263	34.836	41,4%
Total	240.524	256.700	-6,3%

A Sociedade observou impactos importantes frente às operações, entretanto, entende que não há nenhum risco para a continuidade dos negócios. A Administração permanecerá monitorando e mensurando os impactos decorrentes da pandemia, visando avaliar eventuais efeitos econômico-financeiros que possam impactar as condições financeiras e patrimoniais além de comprometer a continuidade do negócio, como forma de preservar a adequada prestação dos serviços aos usuários da rodovia.

Intervias

No dia 26 de janeiro de 2021 a Sociedade realizou a captação de 100% da 10ª emissão de debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, série única, emitidas no dia 20 de janeiro de 2021 pela Arteris S.A.. Ao todo foram captadas 26.000 debêntures ao preço unitário de R\$10 perfazendo o montante de R\$260.000. Os referidos títulos serão remunerados pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo” + juros de 1,0% a.a.. O prazo de vencimento é 31 de dezembro de 2024. Na mesma data, foram pagos à Arteris S.A. R\$65.000 representando integralização de 6.500 debêntures da referida emissão. O prazo máximo para integralização total da emissão é até 12 meses da data de emissão.

Em 27 de janeiro de 2021, foi publicado no Diário Oficial do Estado São Paulo, a homologação da decisão concedida Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, que aprova a reclassificação tarifária, da praça de pedágio de Limeira (Eng. Coelho), localizada no km 91+300 da SP 147, devido a conclusão das obras de duplicação entre o km 88+700 e km 106+320 da SP 147. A nova tarifa entrou em vigência no dia 28 de janeiro de 2021 a partir da 0h (zero hora), passando de R\$ 8,10 para R\$ 9,10.

ViaPaulista

Conforme Ofício-RIC nº 21/2021/CVM/SP, em 19 de fevereiro de 2021, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria B, para a ViaPaulista, representada diante da Comissão pelo código 2560-7.

Em 22 de fevereiro de 2021 foi realizada o pagamento de R\$60.700 que conforme AGE de 10 de dezembro de 2020, aprovou a redução do capital social excessivo da ViaPaulista, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$1.409.086, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$1.348.386, configurando uma redução de R\$60.700, mediante a restituição de capital ao acionista da ViaPaulista, mantendo inalterado o número de ações.

Litoral Sul

Abaixo relação de recursos recebidos oriundos da liberação parcial da 8ª emissão de debêntures, respaldado pela ata constituída em 05 de novembro de 2020 referente a emissão de R\$105.000 debêntures:

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Sociedade</u>	<u>Valor integralizado</u>
26/01/2021	AGE	Litoral Sul	40.150
05/02/2021	AGE	Litoral Sul	7.300
22/02/2021	AGE	Litoral Sul	5.700
			<u>53.150</u>

Abaixo a relação de integralizações de capital ocorridas nas Sociedades:

<u>Data</u>	<u>Aprovação</u>	<u>Sociedade</u>	<u>Valor integralizado</u>
05/01/2021	AGE	Litoral Sul	8.200
21/01/2021	AGE	Litoral Sul	1.150
26/01/2021	AGE	Litoral Sul	21.350
			<u>30.700</u>

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada nesta data, às 10:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **ARTERIS S.A.** ("Companhia"), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes KPMG Auditores Independentes, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, e com base no Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia).

Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, prejuízo de R\$ 48.190.716,80 (quarenta e oito milhões, cento e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, sendo tal valor absorvido na conta de reserva de retenção de lucros, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco foi proposto pela Administração da Companhia a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"

Marcello Del Raso Alvarado Davis
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa